



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 174 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras..... 05

ATO

Prefeitura Municipal de Matinha - MA 25

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 25

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA e Outras..... 37

CONTRATOS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros..... 39

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Educação 45

CONVOCAÇÕES

Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outra 45

DECISÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública..... 46

EDITAIS

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e Outros 46

ERRATAS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras..... 50

ESTATUTO

Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Alcântara na Agricultura Familiar - ATTCNRQAAP..... 52

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra 53

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado 54

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão..... 55

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura..... 55

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo 56

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar 57

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 57

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros..... 67

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA..... 67

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 06/2021 - UEMA.

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de São José de Ribamar – SEMED/SJR.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formação de professores da rede municipal de ensino de São José de Ribamar em curso de 60 horas, sob a temática “Tecnologias Educacionais e Avaliação no Ensino Remoto”, ofertado na modalidade à distância, com uso da plataforma virtual-AVAMOODLE e a disponibilização da estrutura do estúdio para gravação de videoaulas, indicadas pela SEMED, com seus professores, tendo como contrapartida a disponibilização do referido curso por meio do uso na plataforma ESKADA a qualquer interessado, assim como as matrículas e seus indicadores, inclusão da marca da UEMA em peças publicitárias e a publicação do referido ACT no Diários Oficial do Estado do Maranhão.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente “Acordo de Cooperação Técnica”. **VIGÊNCIA:** A vigência deste “Acordo de Cooperação Técnica” será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. **ASSINATURA:** 03 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA e CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LEITE - Secretária da SEMED/SJR. São Luís (MA), 14/09/2021. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2019/SES REF.: Processo nº 122.004/2021/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH, CNPJ nº 18.519.709/0001-63; OBJETO: NO HOSPITAL DR. ALARICO NUNES PACHECO: a readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal da unidade de saúde e readequação (acrécimos e supressões) do custeio mensal destinado ao enfrentamento do COVID-19 na unidade de saúde. NO HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR. EVERALDO FERREIRA ARAGÃO: a readequação do Plano de Trabalho, com acréscimo no custeio regular mensal da unidade de saúde, a readequação (acrécimos e supressões) do custeio mensal destinado ao enfrentamento do COVID-19 na unidade de saúde e Levantamento Radiométrico, a título de plano de investimento, a ser pago em parcela única; VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 07/11/2021; DO VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 9.782.831,76 (nove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e seis centavos); DO VALOR MENSAL DO CUSTEIO COVID-19: R\$ 2.311.648,03 (dois milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e três centavos); DO VALOR DO INVESTIMENTO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser desembolsado em parcela única FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei Estadual nº 9.732/2012, no Decreto Estadual nº 34.992/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Programa - 0596; Ação-4908; Subações - 1674 (Gerenciamento-Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco Timon-190/2019 EMSEH) e 1682 (Gerenciamento-Hospital Macrorregional Caxias-190/2019 EMSEH); Fontes-0.108.301.000, 121, 139; Natureza da Despesa-33.90.39.50, conforme Notas de 2021NE008089, 2021NE008090, 2021NE008092, 2021NE008093, 2021NE008094, 2021NE008095, 2021NE008096 e 2021NE008097, Emitidas em 03/09/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de setembro de 2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, brasileiro, cédula de identidade nº 062643952017-1 SSP/PA, CPF nº 746.418.162-04, pela Contratada. São Luís (MA), 03 de setembro de 2021. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 056/2017-UGCC/SINFRA, PROCESSO Nº 105528/2021-SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.073.042/0001-00, situada na rua Av. José Sarney, nº 500, Tirirical, São Luís - MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM”. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 056/2017 – UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 48.728.520,42 (quarenta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101373288003827; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003827. O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 007/2017- SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 016/2017-CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 10 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA, e **FABIANO RAMOS CAVALCANTE**, CPF sob nº 767.827.863-20, na condição de representante da empresa **EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2017-UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 105503/2021 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**,

conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BACABAL.” **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 058/2017-UGCC/SINFRA, tem a importância de **R\$ 64.539.086,42 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101373288017071; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003752; O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 002/2017-CSL/SINFRA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 010/2017 – CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 059/2017-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 105509/2021 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. **JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, 10 Letra A Centro, Timbiras/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA INÊS.” **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 059/2017-UGCC/SINFRA tem a importância de **R\$ 65.249.212,41 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos)**. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 1545101373288003750; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 003750; O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 004/2017-CSL/SINFRA, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 014/2017 – CSL/SINFRA **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 13 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e **RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR**, CPF sob nº 237.226.652-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 164732/2021. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada Secretário Adjunto de Administração, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 958.646.523 - 3017.692.363 - 25017.692.363-254. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COSTA R. LTDA. CNPJ: 11.749.808/0001-92. **REPRESENTANTE:** PEDRO FABRICIO COSTA RODRIGUES. CPF: 418.066.703 - 72. **CLÁUSULA PRIMEIRA**-O presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021, a contar de 11/09/2021, com término em 05/05/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Concede-se mais prazo de execução ao Contrato nº 06/2021, a contar de 11/09/2021, com término em 05/05/2022. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. **PROCESSO Nº** 145483/2021-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – AF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Ribeiro Neto. CPF nº: 334.705.023-15. **CONTRATADA:** Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP. CNPJ nº: 02.735.064/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Araújo Neto. CPF nº: 285.599.164-15. **OBJETO:** Supressão do contrato nº 067/2017. **DA SUPRESSÃO:** O contrato nº 067/2017 fica suprimido em 11,08%, correspondente a R\$ 491.717,32. **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO**; e o senhor representante da Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI-EPP, **FRANCISCO ARAÚJO NETO**. São Luís, 14 de setembro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. **PROCESSO Nº** 145490/2021-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Ribeiro Neto. CPF nº: 334.705.023-15. **CONTRATADA:** Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP. CNPJ nº: 02.735.064/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Araújo Neto. CPF nº: 285.599.164-15. **OBJETO:** Supressão do contrato nº 033/2018. **DA SUPRESSÃO:** O contrato nº 033/2018 fica suprimido em 18,50%, correspondente a R\$ 80.510,90. **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO**; e o senhor representante da Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI-EPP, **FRANCISCO ARAÚJO NETO**. São Luís, 14 de setembro de 2021. **Eva Patrícia Sousa de Albuquerque-Assessora Jurídica OAB MA 14.158-Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134437/2021-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2019-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH, CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI. CNPJ: 08.563.277/0001-34. REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ TARQUINIO PEREIRA CRUZ. CPF: 444.932.583-49. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 406/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 20/12/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 24 meses, a contar de 21/12/2021 com término previsto para 21/12/2023. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais). **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 134437/2021-EMSERH. **DA PUBLICAÇÃO:** O contratante providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, contratante e contratada, e por 02 (duas) testemunhas. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021. **São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.**

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 449/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NUTRI MAIS VIDA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157.032/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 449/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** NUTRI MAIS VIDA LTDA. CNPJ: 29.465.536/0001-64. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELIJANE GOMES DE OLIVEIRA MOURA. CPF: 040.277.303-99. **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 449/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 26/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de aproximadamente 10% (dez



por cento) do Contrato nº 449/2020-GCC/EMSERH, correspondente ao valor de R\$ 274.886,92 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). **DO VALOR:** O valor total do Contrato passará de R\$ 2.748.869,16 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), para **R\$ 3.023.756,08 (três milhões, vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).** **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 157.032/2021-EMSERH, e encontra amparo legal na Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com a Cláusula Vigésima do contato original. **DA DISPOSIÇÃO FINAL:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2021. São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2730305/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. O presente contrato tem sua vigência prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 (Prefeito Municipal) e GLABSON DE JESUS PEREIRA, CPF nº 951.742.813-87. Bacurituba - MA, 27 de dezembro de 2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2730305/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. O presente contrato tem sua vigência prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 (Prefeito Municipal) e GLABSON DE JESUS PEREIRA, CPF nº 951.742.813-87. Bacurituba - MA, 26 de dezembro de 2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2730305/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, CNPJ nº 01.612.534/0001-31 e a empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. O presente contrato tem sua vigência prorrogada por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020. ASSINATURAS: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA, CPF nº 035.310.743-34 (Prefeito Municipal) e GLABSON DE JESUS PEREIRA, CPF nº 951.742.813-87. Bacurituba - MA, 05 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

Processo: 124/2021. PREGÃO: 25/2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO, Luciano da Silva Nunes, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PP Nº025/2017 - SEMAPREH, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno terceiros, página 05 em 09/09/2021.

Processo: 125/2021. PREGÃO: 25/2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TERESA BARBOSA MACIEL, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PP Nº025/2017 - SEMAS, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno terceiros, página 05 em 09/09/2021.

Processo: 126/2021. PREGÃO: 25/2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PP Nº025/2017 - SEMUS, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Caderno terceiros, página 05 em 09/09/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190301011/2020. Espécie: terceiro (3º) Termo Aditivo ao contrato nº 190301011/2020, processo Administrativo de nº 1212001/2019, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa MAKIXIMUS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.543.790/0001-80. OBJETO: prorrogar o prazo do segundo termo aditivo referente ao contrato nº 190301011/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 473.629,76 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Vigência: de 03 de setembro de 2021 a 02 de março de 2022, Antônio Ramos dos Santos, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, pela Contratante e a Sra. Cristina das Graças Aramaki, portadora da cédula de identidade nº 0584885720169 SSP/MA do CPF nº 027.437.953-87, pela contratada, data da assinatura 03 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 006/2021. PROCESSO Nº 009/2021. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, CNPJ 01.612.626/0001-11, representado por seu ordenador de despesas, Jonatas de Castro Costa. CONTRATADA: R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, com CNPJ/MF nº 30.548.690/0001-89, representada por Reginaldo Fonseca Diniz, portador do CPF nº 062.924.533-91 e RG 040198172010-6 SSP/MA. OBJETO: acréscimo de 21,24% do valor do contrato de prestação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Serrano do Maranhão/MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec Mun de Planejamento e Gestão; 24 131 0749 2.008 Manutenção das atividades de divulgação do governo; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Valor Total: Fica aditado o contrato de nº 006/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 21,24% do valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para R\$ 17.580,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03/09/2021 a 05/03/2022. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2021. Serrano do Maranhão - MA, 03 de setembro de 2021. Jonatas de Castro Costa. Ordenador de Despesas.



ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-SAF. PROCESSO Nº 0105065/2021-SAF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021-SAF/MA.

Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF**, CNPJ Nº 21.681.460/0001-00, sediada na Av. São Luís Rei de França, nº 1C – Turu, São Luís - MA, neste ato, representada por seu titular **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO**, brasileiro, casado, CPF nº 832.651.713-53 e OAB nº 6148/2013-MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, considerando o **PREGÃO Nº 10/2021 – SAF/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 17 de agosto de 2021, indica como vencedora a empresa **HLR DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS**, e a respectiva do Processo nº 105 065/2021-SAF, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **HLR DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ 07.534.706/0001-82, localizada na Rua José da Bomba, 61, 1º andar, Sala 01, Afogados, Recife-PE, CEP 50.830-200, representada pelo Sr. **HENRIQUE LUIZ RÉGIS DE OLIVEIRA**, Diretor, portador do RG 6783962 SDS/PE e o CPF 045.850.374-62, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de trituradores forrageiros para atender as demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO Nº 10/2021 – SAF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0105065/2021 – SAF. **PARÁGRAFO ÚNICO**-Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o órgão gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF/MA, consoante Decreto nº 36.783, de 09 de junho de 2021. **PARÁGRAFO ÚNICO**-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** Os bens desta licitação deverão ser entregues na sede da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá contatar a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF/UGAM, fone (98) 99149-8702, no horário das 13h às 18:30h, em dias úteis, para informar com antecedência mínima de 24 horas o dia e a hora prevista na entrega. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrerem padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibra-

ções ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - O transporte, carga e descarga dos bens, assim como a montagem (quando necessária) e entrega técnica, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora. **PARÁGRAFO QUARTO** - O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o órgão gerenciador solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este art. 3º não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigida a análise das documentações de habilitação; **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **PARÁGRAFO QUARTO** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo órgão gerenciador, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do



caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo órgão gerenciador ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **PARÁGRAFO QUARTO** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO**. O órgão gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de

lavatura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 010/2021 – SAF, seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais casoem que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO**. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duastestemunhas. São Luís 13 de setembro de 2021. **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO-SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR. HENRIQUE LUIZ RÉGIS DE OLIVEIRA-HLR DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS.**

ANEXO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021. PREGÃO Nº 10/2021 - SAF/MA. PROCESSO Nº 0105065/2021 – SAF. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2021, celebrada na **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF**, para uso próprio e a Empresa ~~que~~ e seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 010/2021 – SAF. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de trituradores forrageiros para atender asdemandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: HLR DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS	
CNPJ: 07.534.706/0001-82	Telefone / Fax: (81) 2102-3607 / 9.9917-0712
Endereço: Rua José da Bomba, 61, 1º andar, Sala 01, Afogados, Recife – PE, CEP 50.830-200	E-mail: hlregis@hotmail.com

QUADRO 2 – EQUIPAMENTO(S) REGISTRADO(S)

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Triturador forrageiro com as seguintes especificações técnicas mínimas: Motor elétrico com potência de 2 CV, tensão 220 Volts, monofásico, acoplamento direto no motor, chave de acionamento “liga/desliga”, dez martelos móveis;2 (duas) facas em aço especial; peneiras de 3 a 12mm; funil em aço pintado. Marca: CID; Modelo 125 LDM	Unid.	Cota Principal 375	R\$ 1.999,00	R\$ 749.625,00
			Cota Reservada 125		R\$ 249.875,00
VALOR TOTAL					R\$ 999.500,00

São Luís 13 de setembro de 2021. **RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO-SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR. HENRIQUE LUIZ RÉGIS DE OLIVEIRA-HLR DE OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS.**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021-SEGEP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual**

de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** Parágrafo Primeiro - A pre-



sente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA. Pa-**

rágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME	
CNPJ: Nº 74.178.526/0001-00	Telefone / Fax: (98) 3231-8199
Endereço: Rua Raimundo Correa, nº 61, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP: 65.031-510	E-mail: contato@graficagenesis.ind.br
Representante Legal: Maria Eva Nascimento Mendonça	CPF: 255.629.083-87 RG: Nº 19709494-5 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	0030266	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	61.650	R\$ 11,30	R\$ 696.645,00
02.1	0030267	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	16.950	R\$ 17,60	R\$ 298.320,00
13	0030228	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	57.300	R\$ 0,31	R\$ 17.763,00
24	0030239	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	81.075	R\$ 2,00	R\$ 162.150,00
28.1	0030243	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm	1 - Un.	28.325	R\$ 2,75	R\$ 77.893,75
31.1	0030277	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	17.200	R\$ 1,12	R\$ 19.264,00
Valor Total						R\$ 1.272.035,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SE-GE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo



cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/**SARP/SEGEF.** Maria Eva Nascimento Mendonça-**M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021-SEGEP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, . **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada

e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

EMPRESA: FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, n° 510, Retiro Natal, São Luís/MA, CEP: 65.031-115	E-mail: adm@fortgraf.com
Representante Legal: Afrânio José Linhares	CPF: 032.413.703-64 RG: N° 171388220012 SSP/MA

Quadro de Especificações

[illegible]



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção pre-

vista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 13 de setembro de 2021.

Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Afrânio José Linhares -FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021-SEGEP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão-EG-MA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão-PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular-SE-DIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA;



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto), de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços

apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 73717/2021 - SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRÁFICA MINERVA LTDA - EPP	
CNPJ: Nº 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3251-7700 / 3271-7579
Endereço: Rua 29, quadra 60, n/ 15, Areinha, São Luís/MA, CEP: 65.032-130	E-mail: antoniocarlos@graficaminerva.net
Representante Legal: Antônio Carlos Barbosa	CPF: 048.636.903-04 RG: Nº 411.910 SSP/CE

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
02	0030267	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	50.850	R\$ 12,99	R\$ 660.541,50
03.1	0030268	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	17.325	R\$ 13,98	R\$ 242.203,50
18	0030233	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	94.725	R\$ 2,46	R\$ 233.023,50
26.1	0030241	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	28.325	R\$ 2,89	R\$ 81.859,25
31	0030277	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	51.600	R\$ 1,15	R\$ 59.340,00
Valor Total						R\$ 1.276.967,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SE-GE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) co-



municado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021– SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Antônio Carlos Barbosa-GRÁFICA MINERVA LTDA – EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por

ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto), de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME

CNPJ: Nº 01.098.180/0001-59	Telefone / Fax: (81) 3521-9607
Endereço: Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322 Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.518-235	E-mail: gcaminha@hotmail.com
Representante Legal: Luciano Bezerra da Silva	CPF: 532.907.714-15 RG: Nº 3568332 SSP/PE

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
03	0030268	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	51.975	R\$ 6,00	R\$ 311.850,00
05	0030270	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	50.813	R\$ 20,00	R\$ 1.016.260,00
Valor Total						R\$ 1.328.110,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro**-O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá

ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de forneci-



mento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omis-

so serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEF. Luciano Bezerra da Silva-LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

**EMPRESA: RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA**

CNPJ: N° 34.905.458/0001-08

Telefone / Fax: (98) 3227-3053

Endereço: Rua Aziz Heluy, n° 10, Ponta da Areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-657

E-mail: setagrafonline@gmail.com

Representante Legal: Raphael Abdalla Pires Leal

CPF: 614.023.893-53

RG: N° 68143931 SESP MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
04	0030269	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	55.425	R\$ 0,97	R\$ 53.762,25
04.1	0030269	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	18.475	R\$ 0,97	R\$ 17.920,75
09	0030274	Material Gráfico - Tipo: Bloco em três vias; Característica: jogos de 50 x 3 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	29.850	R\$ 25,00	R\$ 746.250,00
15	0030230	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	46.300	R\$ 0,30	R\$ 13.890,00
25	0030240	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	85.725	R\$ 2,45	R\$ 210.026,25
29	0030244	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 4 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	83.475	R\$ 1,19	R\$ 99.335,25
30	0030276	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	57.225	R\$ 1,09	R\$ 62.375,25
Valor Total						R\$ 1.203.559,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro**-O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços,

durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação

no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/**SARP/SEGEF. Raphael Abdalla Pires Leal-RAPHAEL ABDALLA PLEAL LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, , **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Ju-

nho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA**; **Escola de Governo do Estado do Maranhão – EGMA**; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAPEMA/MA**; **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA**; **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA**; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**; **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA**; **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA CFAP SÃO LUÍS**; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**; **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP**; **Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA**; **Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE**; **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN**; **Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES/MA**; **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP**; **Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC** e **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA**. **Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449 / 3246-0921
Endereço: Rua 54, nº 100, Bairro Bequimão, São Luís/MA, CEP: 65062-690	E-mail: novagraf.vendas@hotmail.com / novagrafcv@gmail.com
Representante Legal: Sergio Luiz Monteiro Ferreira	CPF: 261.826.101-15 RG: N° 016416022001-9 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
05.1	0030270	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	16.937	R\$ 23,10	R\$ 391.244,70
07	0030273	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	30.975	R\$ 29,49	R\$ 913.452,75
12	0021312	Material Gráfico - Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 26 x 36 cm.	1 - Un.	56.000	R\$ 1,10	R\$ 61.600,00
19.1	0030234	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	29.825	R\$ 2,20	R\$ 65.615,00
20	0030235	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	96.975	R\$ 2,20	R\$ 213.345,00
27.1	0030242	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.325	R\$ 2,60	R\$ 71.045,00
28	0030243	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm	1 - Un.	84.975	R\$ 2,60	R\$ 220.935,00
					Valor Total	R\$ 1.937.237,45



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou

no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo-Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021– SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. **Sergio Luiz Monteiro Ferreira-NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. **DEIMISON NEVES DOS SANTOS**, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED**; **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA**; **Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA**; **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA**; **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA**; **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA**; **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA**; **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA**; **Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA**; **Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS**; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**; **Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP**; **Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA**; **Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE**; **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN**; **Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA**;



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços

apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 - SARP/MA.** **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: D.F.A. BESERRA - EPP

CNPJ: N° 18.296.289/0001-01	Telefone / Fax: (98) 3084-2012 / 98845-2710
Endereço: Rua D, quadra 9, nº 9, Jardim Turu, São Luís/MA, CEP: 65.110-000	E-mail: kaf.br@hotmail.com / arteskaf@gmail.com
Representante Legal: Dimas Fernando Alves Beserra	CPF: 013.181.404-47 RG: N° 04265202013-0 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
06	0030271	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	50.400	R\$ 5,00	R\$ 252.000,00
09.1	0030274	Material Gráfico - Tipo: Bloco em três vias; Característica: jogos de 50 x 3 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	9.950	R\$ 30,10	R\$ 299.495,00
17	0030232	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	45.200	R\$ 0,20	R\$ 9.040,00
18.1	0030233	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	31.575	R\$ 2,46	R\$ 77.674,50
20.1	0030235	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	32.325	R\$ 2,51	R\$ 81.135,75
21	0030236	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	88.725	R\$ 2,58	R\$ 228.910,50
33.1	0030279	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	15.825	R\$ 1,33	R\$ 21.047,25
Valor Total						R\$ 969.303,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SE-GE/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de de-

sequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEF. Dimas Fernando Alves Beserra-D.F.A. BESERRA – EPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 – SEGEF. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/**

MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão – PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular – SE-DIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

EMPRESA: R J N MARTINS EIRELI	
CNPJ: Nº 41.613.985/0001-08	Telefone / Fax: (98) 3089-4657 / 98122-0474 / 98732-0128
Endereço: Rua da Saavedra, nº 16, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.000-000	E-mail: graficaeditoramartins@hotmail.com
Representante Legal: Raimundo João Neves Martins	CPF: 452.073.303-96 RG: Nº 083666897-9 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
06.1	0030271	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	16.800	R\$ 19,00	R\$ 319.200,00
11	0021311	Material Gráfico - Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 24 x 34 cm.	1 - Un.	68.000	R\$ 0,97	R\$ 65.960,00
35	0030281	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	147.300	R\$ 0,38	R\$ 55.974,00
Valor Total						R\$ 441.134,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista

nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. **Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos** – Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. **Raimundo João Neves Martins** – R J N MARTINS EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA;



Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto), de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços

apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 73717/2021 - SARP/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME	
CNPJ: N° 09.581.164/0001-24	Telefone / Fax: (86) 98831-4885
Endereço: Avenida Teresina, n° 280, Anexo I, Parque Piaui, Timon/MA, CEP: 65.631-200	E-mail: graficaotimonense@yahoo.com.br
Representante Legal: João da Cruz Silva	CPF: 066.147.793-20 RG: N° 377975 SSP/PI

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
07.1	0030273	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	10.325	R\$ 32,83	R\$ 338.969,75
14	0030229	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 170 g, 4x0 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	57.300	R\$ 0,30	R\$ 17.190,00
21.1	0030236	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	29.575	R\$ 2,60	R\$ 76.895,00
27	0030242	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g, 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	81.975	R\$ 2,83	R\$ 231.989,25
32.1	0030278	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couchê fosco 210 g, 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	16.775	R\$ 1,21	R\$ 20.297,75
Valor Total						R\$ 685.341,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SE-GE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor,

mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tor-



nar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGE. João da Cruz Silva-GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA-ME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021 – SEGE. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP**, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON

NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais-SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021-SARP/MA. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

EMPRESA: M. F. MOREIRA - ME

CNPJ: Nº 26.477.376/0001-85

Telefone / Fax: (98) 3303-4587

Endereço: Av. São Luís Rei de França, quadra 02, sala 11, lote 03, Jardim Eldorado, São Luís/MA CEP: 65067-205

E-mail: seteofficeslz@gmail.com

Representante Legal: Marília Falcão Moreira

CPF: 059.415.863-02

Carteira de Identidade: 027266062004-7 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
08	0030272	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor.; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 4x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	29.100	R\$ 32,75	R\$ 953.025,00
10.1	0030275	Material Gráfico - Tipo: Bloco em uma via; Característica: jogos de 50 x 1 via; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	9.950	R\$ 27,80	R\$ 276.610,00
22	0030237	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	96.225	R\$ 2,60	R\$ 250.185,00
23.1	0030238	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.075	R\$ 2,65	R\$ 71.748,75



24.1	0030239	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.025	R\$ 2,65	R\$ 71.616,25
26	0030241	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	84.975	R\$ 2,85	R\$ 242.178,75
32	0030278	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couchê fosco 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	50.325	R\$ 1,17	R\$ 58.880,25
Valor Total						R\$ 1.924.244,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº 34.711, de 25 de março de 2019.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou

força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. **Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo terceiro – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Marília Falcão Moreira-M. F. MOREIRA – ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73717/2021 – SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021 – SEGEP. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas da ; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão – EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC/MA; Instituto



de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SE-DIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais - SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC e Universidade Esta-

dual do Maranhão - UEMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de material gráfico (bloco, envelope, filipeta, informativo, pasta e panfleto)**, de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 73717/2021 – SARP/MA.** **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: E. G. ARAÚJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Av. dos Holandeses, n° 28, Quadra 33, sala 02, Calhau, São Luís/MA CEP: 65.071-380	E-mail: eric@graficacemic.com.br
Representante Legal: Eric Guimarães Araújo	CPF: 012.258.721-97 Carteira de Identidade: 038824482010-6 SSP/MA

Quadro de Especificações

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
08.1	0030272	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor.; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 4x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	9.700	R\$ 26,00	R\$ 252.200,00
10	0030275	Material Gráfico - Tipo: Bloco em uma via; Característica: jogos de 50 x 1 via; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g. 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	29.850	R\$ 25,42	R\$ 758.787,00
23	0030238	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	81.225	R\$ 2,60	R\$ 211.185,00
25.1	0030240	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	28.575	R\$ 2,45	R\$ 70.008,75
29.1	0030244	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 4 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.825	R\$ 1,68	R\$ 46.746,00
34	0030280	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel ap 120 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	150.300	R\$ 0,36	R\$ 54.108,00
36	0030282	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	146.300	R\$ 0,43	R\$ 62.909,00
Valor Total						R\$ 1.455.943,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro**-O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP**, por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital

e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração



pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021- SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. **São Luís – MA, 13 de setembro de 2021. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços/SARP/SEGEP. Eric Guimarães Araújo-E. G. ARAÚJO EIRELI – ME.**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021-SEGOV/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021-CSL/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 124137/2021 – SEGOV/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA. Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SE-**

GOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, situada na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, órgão da Administração Pública Direta, neste ato representada pela Secretária de Estado de Governo, o Sr. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – CSL/SEGOV/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, indica como vencedor dos **itens 12**, a empresa: **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **10.739.367/0001-85. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **10.739.367/0001-85**, localizada na Rua 25, Alterosa Quadra T, nº 03, Lot. 03, Calhau, CEP 65.071-371, representada pelo Sr. **Kleiton Soeiro Aguiar**, portador do RG 1011666984 e CPF 003.004.283-67, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e no Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Federal nº 3.555/2000. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE**, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo Nº 124137/2021 – CSL/SEGOV/MA. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **ANEXO I DO EDITAL. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa detentora desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO**



GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo

ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís/MA, 10 de setembro de 2021. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA-SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO. KLEITON SOEIRO AGUIAR-PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 – SEGOV/MA. ANEXO ÚNICO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 - SEGOV/MA. PROCESSO Nº 124137/2021 – CSL/SEGOV/MA. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 43/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL 16/2021 – SEGOV/MA. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	
CNPJ: nº 10.739.367/0001-85	Telefone: (98) 3199-5000
Endereço: Rua 25, Alterosa Quadra T, nº 03, Lot. 03, Calhau, CEP 65.071-371	E-mail: locadoraperfil@gmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$ (ANUAL)
14	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL , Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano de fabricação não inferior a 2020; Motor 1.8 a 2.0; Direção elétrica ou hidráulica; Câmbio Automático; Combustível gasolina / álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3; Revestimento de Bancos em Couro; Airbag; Freios ABS; GPS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. COTA RESERVADA	500 DIÁRIA	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00
16	VEÍCULO TIPO PICK-UP-SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL , Especificações: tipo “S/10, Hilux, L200, Ranger e/ou similar”, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor branca, preta ou prata, Ano de fabricação não inferior a 2020, motor movido a óleo Diesel, tração 4x4, turbo, Motor 2.8 a 3.2; Direção elétrica ou hidráulica; Câmbio Mecânico; completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidro elétrico e travas), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras; potência mínima do motor 140 CV, equipamento de som AM/FM/MP3; quilometragem livre, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. COTA RESERVADA	5.000 DIÁRIA	R\$ 610,00	R\$ 3.050.000,00



18	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV GRANDE: sem motorista, quilometragem livre, Ano de fabricação não inferior a 2020, Direção elétrica ou hidráulica, movido a diesel, motor de 2.8 cilindradas ou superior, transmissão automática, tração 4x4, capacidade mínima de 5 (cinco) passageiros, 4 (quatro) portas, freio ABS, travamento elétrico das portas, controle elétrico dos vidros, “airbag”, ar condicionado, computador de bordo, conexões USB, rádio AM/FM com MP3/player, cinto de segurança de 3 (três) pontos, desembaçador de vidros dianteiros e traseiros, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei e com transparência total no para- brisa, com equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, com seguro total incluindo seguro para os passageiros, em perfeito estado de funcionamento. Cor: prata, preta ou cinza. COTA RESERVADA	500 DIÁRIA	R\$ 1.300,00	R\$ 650.000,00
20	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE FECHADA SUV COMPACTO SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, quilometragem livre; Ano de fabricação não inferior a 2020, motor de mínimo 1.6 cilindradas, Veículo na cor branca ou preta original de fábrica e de linha de produção; Flex (Gasolina e Álcool); Câmbio mecânico; Potência mínima (CV): a partir de 115cv; Direção hidráulica ou elétrica; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Sistema de Alarme; Rádio CD/MP3 Player; Ar- condicionado; Freios ABS; Capacidade mínima para cinco passageiros; Cintos de segurança laterais de três pontos e central traseiro subabdominal; Sistema Air Bag, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN. Película de proteção solar (insulfilm) conforme legislação, com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. COTA RESERVADA	500 DIÁRIA	R\$ 480,00	R\$ 240.000,00
		VALOR TOTAL		R\$ 4.150.000,00

São Luís/MA, 10 de setembro de 2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**-SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO. **KLEITON SOEIRO AGUIAR**-PERFIL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 651/2021 – MATINHA/MA. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria em Pregão Eletrônico e suporte presencial para a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente **CONTRATO** entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93. Matinha/MA, ____ de _____ de 2021. **Liniêda Nunes Cunha**- Prefeita Municipal - Matinha - MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173969/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2021-CSL/SEGOV-MA. O PRESIDENTE DA CSL/SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 27 de outubro de 2021, no auditório do Edifício João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE SERÁ IMPLANTADO O HEMONÚCLEO, UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE e SHOPPING DA CRIANÇA, EM BACABAL-MA, localizado na Avenida Um com Rua VP dois, COHAB II-Bacabal - MA, de acordo com as especificações técnicas insertas nos anexos**, aplicando a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para

consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: <http://www.segov.ma.gov.br>. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. **Daniel Maia de Mendonça-Presidente e Pregoeiro da CSL/SEGOV/MA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 082/2021. Processo nº 151655/2021/SES. **Objeto:** “Aquisição de medicamento para atender demandas judiciais ajuizadas contra o Estado do Maranhão, conforme as quantidades e especificação constante no Termo de Referência”; **Abertura:** 30/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 13 de setembro de 2021. **MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da SES/MA.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 087/2021. Processo nº 141095/2021/SES. **Objeto:** “Aquisição de materiais permanentes e consumo, que serão destinados à implantação do Hospital da Ilha, conforme especificação e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital”; **Abertura:** 29/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 13 de setembro de 2021. **MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da SES/MA.**



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0041723/2021-SAF. Pregão Presencial nº 02/2021 – CSL/SAF. O Pregoeiro da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, torna público o **Resultado Final da Licitação** em epígrafe, do tipo **Menor Preço por ITEM**, cujo objeto consiste no **registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de barracas para compor kit de feira, ADJUDICADO** em favor da empresa **NOVA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda – EPP (GRÁFICAF)**, CNPJ Nº 86.863.412/0001-70, conforme quadro abaixo.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Confecção de barracas para compor kit de feira	1.000	805,00	805.000,00

São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA**-Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 027/2021-SARP/MA, Processo Administrativo nº 0115670/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículos policiais caracterizados e descaracterizados, não acudiu interessados, sendo a licitação declarada **FRACASSADA**. São Luís, 14 de setembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preço – SARP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115670/2021 – SARP/SEGEF. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que fará realizar, na forma Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações, no Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de veículos policiais caracterizados**, de interesse da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, **no dia 30/09/2021, às 09h00min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. O Pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.segef.ma.gov.br. São Luís, 14 de setembro de 2021. **Deimison Neves dos Santos**-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 0099341/2021-SSP. **ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 26/2021 – SSP. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível de aviação (Gasolina de Aviação – AVGAS) para abastecimento das aeronaves de asa fixa do Centro Tático Aéreo nas localidades Fortaleza-CE, São Luís-MA e Teresina-PI, para o exercício 2021. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 26/2021 – SSP** para que a **adjudicação** produza seus efeitos jurídicos. Empresa vencedora **NAD COMBUSTÍVEIS DO BRASIL LTDA**, itens 01, 02 e 03, Valor Global R\$ 339.330,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais). São Luís, 14 de setembro de 2021. **Leonardo do Nascimento Diniz**-Subsecretário de Estado da Segurança Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – SETRES-MA, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 32.2871 de 2 de maio de 2017, Decreto Federal nº 3.555/200, Decreto Federal nº 10.024/19 de 23 de setembro de 2019, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 27 de setembro de 2021, às 8:00h, tendo como objeto: aquisição de motores rabeta (estacionário de 04 tempos a gasolina, no mínimo 5.5 Hp sistema de partida manual, túnel, eixo, hélice e todas as porcas, arruelas e parafusos para fixação das peças, com rabeta no mínimo de 2,10m, e barco de alumínio com motor, conforme condições, quantidades, exigências, estabelecidas no Edital. **ORGÃO:** Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES. Aquisição do Edital no Site <http://www.compras.ma.gov.br>, e informações no site: <http://www.trabalho.ma.gov.br> ou LOCAL: Sala de reunião da CSL, na Rua de Nazaré, nº 173- Centro, São Luís/MA, no horário de 14h00 a 17h00min. São Luís 14 de setembro de 2021. Richard Xavier Veloso, Pregoeiro Oficial - CSL/SETRES.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – AGERP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.756/2021 – AGERP. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL – AGERP, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço, por item**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas, Tipo Plantadora/Adubadora**, com a finalidade de estruturar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural para viabilizar o processo de transferência de tecnologia em sistemas produtivos aos agricultores familiares, público da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP), no dia **28/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, na CSL/AGERP, situada na Rua Granja Barreto, S/Nº, Viaduto do Café, Bairro Outeiro da Cruz, CEP: 65.040-620, São Luís/MA. A Pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agerp.ma.gov.br. São Luís/MA, 14 de agosto de 2021. **ANA LOURDES COSTA SOUZA**-Pregoeira.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO
PORTUÁRIA - EMAP**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço**, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia **29/09/2021, às 09:00h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente – Papel A4, para uso da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1349/2021 - EMAP, de 19/07/2021 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csf@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. Flavia Alexsandra Noletto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO MARANHÃO – CAEMA**

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2021 – CAEMA. O PREGOEIRO da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, informa que a presente licitação, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica administrativa e contenciosa na área de direito ambiental, perante todas as instâncias possíveis do Poder Judiciário, a serem prestados por sociedade de advogados para a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, adiada sem data em 02/09/2021, em razão da retificação do Edital – Errata nº 003/2021, **será realizada às 9 horas do dia 29 de setembro de 2021.** O edital, seus Anexos, Esclarecimentos e Erratas, estão à disposição dos interessados nos endereços <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
MARANHÃO - JUCEMA**

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 015/2016-PROCURADORIA/JUCEMA, PROCESSO: 0085383/2021-JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF nº 215.360.403-63, CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES, CPF nº. 257.716.538-29. **OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato 015/2016-PROCURADORIA/JUCEMA, a partir de 15 de setembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2016 – PROCURADORIA/JUCEMA e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 14/09/2021. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Dayana Jéssica Sousa de Sá. Chefe da CSL/JUCEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021. O município de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação marcada originalmente para as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de setembro de 2021, fica **REMARCADADA para às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de outubro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para **prestação dos serviços de readequação de estradas vicinais** no município de Anapurus/MA, conforme projeto básico, proveniente do convenio com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Operação nº 1068341-99 – SINCONV 890854/2019 – GIVOV SÃO LUIS 7140. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico departamentodecompraspma@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos; será obrigatória a utilização de mascaras. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. PATRICK PAULINO PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Anapurus/MA, 13 de setembro de 2021.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. O município de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação marcada originalmente para as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 01 de outubro de 2021, fica **REMARCADADA para às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de outubro de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2021**, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para **prestação dos serviços de recuperação de estradas vicinais** no município de Anapurus/MA, conforme projeto básico, proveniente do convênio 905109/2020 MDR/CODE-VASF. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, nº 2001, Centro Anapurus/MA, ou através do endereço eletrônico departamentodecompraspma@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos; será obrigatória a utilização de mascaras. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. PATRICK PAULINO PINHEIRO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Anapurus/MA, 13 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPPE ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna públi-



co que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 015/2021, cujo objeto trata da FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 30 de Setembro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pen-drive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplaraguana@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 016/2021, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUANA - MA. Data da disputa: dia 01 de Outubro de 2021 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pen-drive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://transparencia.araguana.ma.gov.br> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplaraguana@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021-PMBDC/MA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021. Objeto: **Aquisição de materiais para reabertura do centro de especialidades odontológicas - CEO.** A pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação que seria realizada no dia 15 de setembro às 09h:00min fica adiada para 28 de setembro de 2021 às 16:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, através do site www.bll.org.br, ou pelo email: cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 14 de setembro de 2021. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO). TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de na área de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos e acompanhamento de obras para o município de Bernardo do Mearim - MA, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. ABERTURA: 06 de outubro de 2021 às 08:30 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Central de Licitação, no endereço Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 09 de setembro de 2021. Rodrigo Paz Santos. Secretário Mun. de Planejamento, Administração e Finanças. Mat. 0000942.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 029/2021. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto a **Formação De registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pneus para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **30 de setembro de 2021, às 10h30min (dez horas e trinta minutos)** – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 14 de setembro de 2021. **Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira-Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de veículos novos para suprir as necessidades do município de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **30 de setembro de 2021, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos)** – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturabomjardimcpl@gmail.com. Bom Jardim/ MA, 14 de setembro de 2021. **Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira- Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais do município de Buriti-MA, no dia 29 de setembro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo



presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Buriti – endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs. Buriti - MA, 30 de agosto de 2021. Aldaênio Carvalho Soares-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 027/2021, cujo **Contratação de empresa para prestação de serviços de energia elétrica, para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública do Município de Cândido Mendes – MA, englobando o perímetro urbano e rural com fornecimentos de materiais e equipamentos** sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: **dia 30 de setembro de 2021 às 09:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Professor Caxias, s/n - Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 13 de setembro de 2021. José Pereira Dias. Secretário Municipal de Obras.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 028/2021, cujo **objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de três ambulâncias para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA**, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: **dia 30 de setembro de 2021 às 15:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Professor Caxias, s/n - Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes - MA, 13 de setembro de 2021. Caline Carvalho de Menezes. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE ANULAÇÃO. A Comissão Central de Licitação-CCL do município de Caxias-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivo de falhas no instrumento convocatório, que foi oportunamente impugnado, e a impugnação acatada, está anulado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, nos termos do Art. 49 da**

Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de setembro de 2021. **Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021. A Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Engenharia para Conclusão da Construção de uma Creche tipo C no Município de Cedral - MA Conforme Projeto Básico. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça. Gov. Newton Bello, 66, Centro, Cedral, Maranhão, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para o dia 30 de setembro de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.cedral.ma.gov.br. Cedral – MA, 03 de setembro de 2021. Tatienne da Silva Costa. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2021. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinfecção, higienização e sanitização de Prédios Públicos e Unidades Básicas de Saúde do Município de Colinas/MA. **DATA DA ABERTURA:** 29/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na **Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas/MA** no horário de 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com. Colinas (MA), 13 de setembro de 2021. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021-CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 30 de setembro de 2021, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 31/2021/CPL** do tipo menor preço por item cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículos tipo pick up cabine dupla, Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel e itens de proteção necessário, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 13 de setembro de 2021. **JERONIMO C.R NETO – PREGOEIRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 04/2021 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Material Didático e Pedagógico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 30 de setembro de 2021 às 9:00(nove horas)Horário de Brasília. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.tce.ma.gov.br o portal.conceicaoalagoacu.ma.gov.br ou solicitando pelo e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu – MA, 13 de setembro de 2021. Rodrigo Pereira dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 05/2021 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios em geral, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Conceição do Lago Açu/MA.** ABERTURA: 01 de outubro de 2021 às 9:00(nove horas)Horário de Brasília. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br e www.tce.ma.gov.br o portal.conceicaoalagoacu.ma.gov.br ou solicitando pelo e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu – MA, 13 de setembro de 2021. Rodrigo Pereira dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.047/2021. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, para Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de computadores, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 29 de setembro de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis/MA, 13 de setembro de 2021. Joelson Ribeiro Bezerra Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.048/2021 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e fitas protetoras de interesse desta Administração Pública, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 15:00 (quinze) horas do dia 29 de setembro de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis/MA, 13 de setembro de 2021. Sueldo Sankly de Freitas Formiga Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e 100/2017, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2021 - SRP	Data/Hora de Abertura:04/10/2021 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos em geral para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de setembro de 2021. Faustiana Nogueira de Freitas– Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2021. Processo Administrativo nº 02.0908.001/2021. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de limpeza e conservação de escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,



em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 004/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal de Fortuna em sua Home no link: <http://fortuna.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://fortuna.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no sistema SACOP, podendo ser adquirido junto a CPL, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Fortuna, à Praça da Liberdade, s/n, centro, como também ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 14 de setembro de 2021. Jonas Almeida Nascimento Silva –Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021–SRP. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de cursos de formação continuada com fornecimento de kits de estudo e realização de coffee break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **29 de setembro de 2021, às 10h30min (Dez horas e trinta minutos)** – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanet.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 13 de setembro de 2021. **Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, autorizada pelo Processo nº 410/2021, pelo sistema de registro de preços, processo cujo objeto é o fornecimento de kit's com bolsa para educação do Município de Igarapé do Meio – MA. A realização do certame está prevista para o dia 30 de setembro de 2021 às 09h00min – horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no

endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/09/2021 no site: www.licitaigarapedomeio.com.br e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com. Igarapé do Meio/MA. Patrícia da Silva Cruz-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - CPL. A CPL informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – CPL**, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 08 de setembro de 2021 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise da Qualificação Técnica emitida pela SINFRA, e após análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos **HABILITADAS** as empresas **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, por atender todos os requisitos solicitados no Edital, e **INABILITADAS** as empresas **KELFONTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, **IMPERALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, **CS CONTROLE E SERVIÇOS EIRELI**, **REAL ENERGY LTDA**, **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, **CABRÁLIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, e **AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, por não atender todos os requisitos solicitados no edital. Diante o exposto, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo as licitantes interponham recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. **Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços TIPO: Menor Preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, art. 3º, I, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal 006 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 30 de setembro de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs e no e-mail: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA. Antônio Iranilton de Carvalho. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 013/2021. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, através de seu Presidente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de letreiro para construção de um que ficará na Lagoa na Rua Júlio



Vieira em Jenipapo dos Vieiras MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 01 de outubro de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N – Centro – Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958 Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. Jenipapo dos Vieiras -MA, 09 de setembro de 2021. Antônio Iranilton de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2021. Processo Administrativo nº 02.0809.001/2021. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de Unidades Básicas de Saúde – UBS na sede e zona rural do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de outubro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, Joselândia – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O edital está disponível para todos os interessados no site da Prefeitura Municipal em sua Home no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/>, no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://joselandia.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 14 de setembro de 2021. Regifran de Almeida Silva –Presidente Da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. - ARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 030/2021, cujo objeto trata das eventuais aquisições de equipamentos tipo relógio de ponto biométrico e leitor biométrico para o Município na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 01 de 10 de 2021 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da

Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Boa Vista s/n – Centro, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: licitacao.maranhaozinho@gmail.com. Maranhãozinho - MA, 08 de 09 de 2021. Zelimar Dias Oliveira. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 – FMUS. O Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 07 de outubro; horário: às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 14 de setembro de 2021. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-CPL/PMMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, sito na Av. Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, no dia 28/09/2021, às 08h:00min (Horário de Brasília), tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual e testes para a detecção do COVID-19 (CORONAVÍRUS) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena – MA, conforme edital e anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaopmms@gmail.com, de 2ª a 6ª feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 13 de agosto de 2021. Bruno Henrique Galvão de Oliveira. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 2.702/2021 - MATINHA/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com veículos, do tipo Ônibus, micro-ônibus, van ou Kombi, com combustível, manutenção, motorista e ajudante (monitor), referente ao deslocamento de alunos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura



Municipal de Matinha. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2021 – MATINHA/MA**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora **EMCROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME**. Matinha, 14 de setembro de 2021. **Linilda Nunes Cunha**. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão de construções de Quadra Escolar coberta com Vestiário/Projeto padrão FNDE no município de Matões do Norte/MA **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **01 de outubro de 2021, às 08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 13 de setembro de 2021. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação**.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água – Povoado Palmeiral II no município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **04 de outubro de 2021, às 08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 13 de setembro de 2021. **João Pinto de Mesquita Filho - Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS- MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº **3010.1608.158/2021**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de lubrificantes e filtros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada na prefeitura

municipal de Pastos Bons-MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(-MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº **3010.1608.159/2021**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de medicamentos e insumos para combate ao Covid-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número provisoriamente +55 98 996027994(2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00). Pastos Bons(MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº **3010.1608.160/2021**. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 30 de Setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como



no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número provisoriamente +55 98 996027994(2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00). Pastos Bons(MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 3010.1608.161/2021. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons–MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de Setembro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número provisoriamente +55 98 996027994(2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00). Pastos Bons(MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 3010.1608.162/2021. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons–MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, exclusiva para ME/EPP/MEI, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementens nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 01 de outubro de 2021. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>; através portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e

também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e no número provisoriamente +55 98 996027994(2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00). Pastos Bons(MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 014/2021. Processo Administrativo nº 3010.1608.163/2021. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço POR ITEM, objetivando a Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de Urnas Fúnebres, de modo a atender as necessidades do município de Pastos Bons, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, em conformidade com Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2021 A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 015/2021. Processo Administrativo nº 3010.1608.164/2021. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Seleção e contratação de pessoa jurídica de direito privado para a Prestação dos Serviços de Construção de Uma Escola de 06 Salas com Quadra – Projeto Convencional Padrão FNDE – ID SIMEC, no Povoado Angical, zona rural do município de Pastos Bons-MA, RECURSOS: FNDE, Processo nº23400.004452/2020-13, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, em conformidade com Projeto Básico disposto no Anexo I do Edital; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 04 de outubro de 2021 A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e



habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de transparência do município no endereço <http://pastosbons.ma.gov.br/>, bem como no sistema virtual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão no endereço <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail. Pastos Bons(MA), 13 de Setembro de 2021. Geila Melo Carvalho –Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime Empreitada por Preço Unitário, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica visando a realização de evento festivo em comemoração ao Aniversário da cidade de Primeira Cruz**, no dia 29 de setembro de 2021, às 10h:00min (dez horas), no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal> e no site do TCMA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 16 de setembro de 2021 - Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE) NAS RUAS DO POVOADO ANANÁS, DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às **09:00h, do dia 04 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sambaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às **09:00h, do dia 07 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - SRP. O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO SERVIÇOS OPERACIONAIS DE EVENTOS EM GERAL E LOCAÇÃO DE SOM, DE TENDAS, DE TRIO ELÉTRICO, DE BANHEIROS QUÍMICOS, SEGURANÇA E DE PALCO COM COBERTURA PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **08:45 do dia 05 de outubro de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos –Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. O Município de Sambaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE SAMBAÍ-**



BA/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às **14:00 do dia 06 de outubro de 2021**. A sessão pública de julgamento será realizada na Sala de Licitações da CPL, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA. O edital está disponível para todos os interessados no Site do TCE/MA no sistema SACOP, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egito, 200, Centro, Sambaíba - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: sambaibacpl@gmail.com, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambaiba.ma.gov.br/>. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos –Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. O Município de Sambaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que na sede da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2021, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme datas abaixo: na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Sambaíba (MA), 13 de setembro de 2021. Edson da Silva Santos – Presidente da CPL.

Descrição	Dia	Hora
A apresentação das propostas de habilitação e dos projetos de venda	05/10/2021	11:00 as 12:30
Recebimento das amostras dos alimentos para análise e degustação	05/10/2021	15:30 as 16:30
Divulgação do resultado geral da chamada pública	06/10/2021	08:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA** através da **Comissão de Licitação** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no 30 de setembro de 2021, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021,

tipo menor preço Global, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recapeamento Asfáltico em vias Urbanas no Município de São Félix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado ou retirado gratuitamente. São Félix de Balsas/MA, 13 de setembro de 2021. **RAMON DE SOUZA MOREIRA-Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2021, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico em geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 14 de setembro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 01 de outubro de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Informática, fornecimento de suprimentos e a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da



Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra. São Mateus do Maranhão/MA, 14 de setembro de 2021. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, Através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.091.765/0001-99. CONTRATADA: ITALO R. DA SILVA PEREIRA - ME - CNPJ: 17.678.963/0001-41; OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços que visam facilitar a gestão do sistema ESUS, possibilitando ao município ter maior controle e gerenciamento do sistema ESUS e seus indicadores de desempenho, visto que estes se tornaram parâmetro para o pagamento/recebimento da verba enviada pelo governo federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 27 de Agosto 2021. Valor Contratual: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2021. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. O Município de Serrano do Maranhão, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela Portaria nº 35, de 01 de fevereiro de 2021, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 02/2021, oriunda do processo administrativo nº 45/2021, objeto “contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do hospital Nerides Rodrigues”. Empresa vencedora: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ 29.403.541/0001-42, valor de R\$ 2.119.228,06. Serrano do Maranhão, MA, 01 de setembro de 2021. Jakson Ribeiro Lobato. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos do Município de Sítio Novo – MA, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **ABERTURA:** 30 de Setembro de 2021 às 08:30 horas. **ENDEREÇO:** Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro – Sítio Novo – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.sitionovo.ma.gov.br/tce-licitacoes ou mediante solicitação à Pregoeira e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, Sítio Novo – MA. **ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO – PREGOEIRA OFICIAL.**

COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretária do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 09 de Setembro de 2021, **Autorização para Perfuração de 03 Poços tubulares** situado na Sede do Município de Passagem Franca Estado do Maranhão, localizados nos Bairros Bela Vista, Rua Nova e Jenipapo, para fins de **Atender as necessidades e falta de água das Áreas acima citadas.** Conforme dados constantes no processo nº **168156/2021.**

SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ
CPF: 489.389.550 - 87

SÉRGIO ANTÔNIO BAÚ, inscrito no cadastro, **CPF: 489.389.550 - 87,** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso de Água para Captação Superficial -ODU** com finalidade de Irrigação, destinada à Produção de Grãos, na **Fazenda Bom Futuro Agrícola I.** Conforme **Processo: 176218/2021,** localizada na Fazenda Bom Futuro Agrícola I, S/N, Zona Rural, Parnarama – MA.

CLEVLCE SÔNIA FERREIRA PEREIRA
CPF Nº 081.048.593-15

A Sra. **CLEVLCE SÔNIA FERREIRA PEREIRA,** inscrita no CPF nº 081.048.593-15, com endereço na **AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 29, QUINTAS DO CALHAU, 65.072-005 São Luis – MA,** informa que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** com a finalidade de Consumo Humano, sendo o e-processos nº 170754/2021.

CARRARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

CARRARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM do município de São Luís, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de **Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e outras Peças,** conforme processo nº 26511/2020, localizado na Rua Boa Esperança, Letra C, Nº 101 A, Turu, São Luís /MA.

ROSANGELA SOUSA DA PIEDADE
CPF Nº 637.598.702-44

A Sra. **ROSANGELA SOUSA DA PIEDADE,** inscrita no CPF nº 637.598.702-44, com endereço na **BR – 412 – KM -13, S/N, BAIRRO BOM TEMPO, 65.150-000 Rosario – MA,** informa que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** com a finalidade de Consumo Humano, sendo o e-processos nº 170648/2021.

C.S.C. BRANCO (POSTO ATRAÇÃO)
CNPJ Nº 23.299.543/0001-57

C.S.C. BRANCO (POSTO ATRAÇÃO) CNPJ Nº 23.299.543/0001-57 Torna público que **REQUEREU,** em Setembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação de Licença de Operação -RenLO, E-Processo Nº 175612/2021,** para **Posto de Abastecimento/Revenda de Combustíveis líquidos,** localizado na Rua Alto da Cruz, Nº44, Bairro: Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP: 65.790-000.

**ABC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A-ABC-INCO**
CNPJ: 17.835.042/0001 - 45

ABC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A-ABC-INCO, inscrito no cadastro, CNPJ: 17.835.042/0001 - 45, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA – MA, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA – para atividade de Agrossilvipastoril, na **Fazenda Porto 1 - 10.136**, localizada na Fazenda Porto 1, Zona Rural, Porto Franco – MA. Conforme dados constantes no E-Processo (0711942021) e Sigla (21040042023/2021).

TESAMA – IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ N° 25.169.243/0001-89

TESAMA – IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.169.243/0001-89, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de Licença Ambiental de Regularização, localizada na Rua João Lisboa n° 760, Centro, Imperatriz - MA, conforme processo SEMMARH n° 4368/2021.

ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A
(HOSPITAL GUARÁS)
CNPJ: 12.361.267/0007-89

ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A (Hospital Guarás). CNPJ: 12.361.267/0007-89 Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a **Outorga de Direito de Uso**, com finalidade abastecimento hospitalar. Vazão requerida 10 m³/h, com tempo de bombeamento de 10 h/dia, totalizando 100 m³/dia. Localizado na **rua Armando Vieira da Silva, s/n, bairro de Fátima, São Luís/MA**. Conforme o Processo de nº nº: 172870/2021.

LUÍS BARBOSA MACEDO
CPF N° 557.861.623-20

Luís Barbosa Macedo CPF N° 557.861.623-20 Torna público que RECEBEU, em Setembro de 2021, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, E-Processo N° 8523/2021, para atividade de Extração de Areia, localizado na Estrada Alto do Pequizeiro, S/N, Povoado Lajem Comprida, Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000.

E M L DA SILVA

Empresa **E M L da Silva** torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RenLO para a atividade de Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado conforme **Proc. N° 21090015550/2021 e e-processo n° 174559/2021** a ser localizado na Povoado Vale Quem Tem, Lote 24, Timbotiba, Zona Rural, no município Santa Rita/MA.

PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

A **Parnaíba II Geração de Energia S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 10 de setembro de 2021, a renovação de Outorga de Diluição de Efluentes, no município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para fins de diluição de efluentes, conforme dados constantes no e-processo n° 174538/2021.

TRANSPORTADORA ROLIM LTDA
CPF N° 05.648.225/0001-72

TRANSPORTADORA ROLIM LTDA CPF N° 05.648.225/0001-72 Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Renovação da Licença de Operação (RenLO), cujo número do **e-processo é 171119/2021** para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA LTDA - ME
CNPJ: 14.671.478/0001 - 58

FAZENDA PEQUENA HOLANDA AGROPECUÁRIA LTDA - ME, inscrito no cadastro, CNPJ: 14.671.478/0001 - 58, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30 de julho de 2021, a **Outorga de Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea (Outorga n° 1827607/2021)** com finalidade de Consumo Humano na **Fazenda Pequena Holanda - SEDE (Poço 3)**, localizada na Fazenda Pequena Holanda, Rodovia MA 006, Povoado Medonho, Data Brejo Escuro, Zona Rural, Alto Parnaíba – MA. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: 9° 0' 40.01" S 46° 8' 44.8" W, com a vazão de 6.5 m³/h ou 65.0 m³/dia por 10.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Parnaíba. Conforme dados constantes no Processo n° **E-processo (093471/2021) e Sigla (21050048700/2021)**. Com a validade de 30/07/2026.

ALFREDO JUNGERT
CPF 463.622.909-68

ALFREDO JUNGERT, CPF 463.622.909-68, torna público que **REQUEREU** da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, a **LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LUAR e AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAL – ASV, ref. e-processo n° 133827/2017**, para atividades de Agricultura e pecuária na Fazenda São João, São João II, Cabeceira da Onça e Alça de Peia, localizada na Data Caboclinho, no município de Carolina – MA.

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 05.638.550/0001-54

A Empresa **CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, CNPJ 05.638.550/0001-54, torna público que **REQUEREU** da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Renovação de Licença de Operação – RenLO, conforme dados constantes no e-processo n° 151842/2021.

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A,
CNPJ N° 05.571.228/0003-17

A Empresa **FERTILIZANTES TOCANTINS S.A**, inscrita no CNPJ n° 05.571.228/0003-17 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação de Licença de Operação (RenLO) para a atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais, localizada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, n° 01, BR 135, KM 12,6, Ramal Rodoviário, Itaqui/Pedrinha Rio Grande, Bairro Rio Grande, São Luís – MA, CEP: 65.095 – 604.

G. M. DE MACEDO EIRELI

G. M. de Macedo Eireli, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade complexo turístico n°. 190648/2020 localizado em Carolina - Ma.

J R THEODOSIO
CNPJ 25.048.474/0001-34

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pinheiro, em setembro de 2021, a Licença de Operação N. 003/2021, sob processo n° 131/2021, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Tarquinio Lopes n° 1871, Alcantara, Pinheiro/MA.

**LORENA ADRIENNE DE GEUS**
CPF Nº 004.825.709-54

LORENA ADRIENNE DE GEUS, inscrito no CPF nº 004.825.709-54, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a **Outorga de Direito de Uso** para a Fazenda Escuro IV, localizada na Estrada Gleba Escuro, Data Tranqueira, Zona Rural, município de Alto Parnaíba, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 175125/2021.

RM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.576.036/0001-92

A Empresa RM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.576.036/0001-92 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM a Licença de Instalação (LI) para o Empreendimento YPÊ RESIDENCE, (processo 55375/21), localizada na Rua Boa Esperança – Turu em São Luís /MA.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2021 - SECID. Referente ao Processo n.º **112946/2021** - PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.302.593/0001-67. DO OBJETO: Execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidade de até 300 metros, reservação, adução e distribuição, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico. **DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021.** VALOR GLOBAL: R\$ 16.993.497,00 (dezesseis milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e sete reais). – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 12101; AÇÃO 3319; FUNÇÃO 17; SUB-FUNÇÃO 511; PROGRAMA 0586; FONTE 0.1.22.000000 Adicional do ICMS – FUMACOP – 0122000000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.01. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Walbert Costa Pinheiro Filho, Palmares Construções LTDA, pela CONTRATADA. **WELQUER LIMA FRANÇA** Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00148891/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE**, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADA:** **QUEIROZ PAPEIS EIRELLI - EPP**, CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, representada por **LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ**, RG nº 01473478200-8, CPF nº 550.415.313-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual 36.184, de 21 de

setembro de 2020, Decreto Federal nº 7.892, de 2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** adjudicação a ARP nº 210/2020 - SEGE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 14/09/2021. Término: 31/12/2021. **OBJETO:** aquisição de Materiais de Expediente – Tipo papel. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Subação: 03621 – Material de Consumo; Programa: 0411 – Apoio Administrativo. Projeto/Atividade: 445000001 – Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 33903016 – Material de Expediente. Nota de Empenho: 2021NE000108. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. **CONTRATADA:** Lidiana Maria Souza De Queiroz, CPF nº 550.415.313-15., representante da empresa **QUEIROZ PAPEIS EIRELLI - EPP**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2021. Geraldo Cunha Carvalho Júnior **Secretário- Adjunto de Programas Estratégicos.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122558/2021. PARTES: **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE**, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. **CONTRATADA:** **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ sob o nº 11.229.270/0001-95, representada por **LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR**, RG nº 990.476 SSP/PI, CPF nº 396.462.383-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Federal nº 7.892, de 2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **TIPO DE CONTRATAÇÃO:** adjudicação a ARP nº 174/2020 - SEGE. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início: 14/09/2021. Término: 31/12/2021. **OBJETO:** aquisição de materiais de consumo destinados ao combate e a prevenção da COVID-19. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Subação: 03621 – Material de consumo; Programa: 0411 – Apoio Administrativo. Projeto/Atividade: 445000001 – Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 33903022 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. Nota de Empenho: 2021NE000104. **ASSINATURAS: CONTRATANTE:** Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. **CONTRATADA:** Luis Sebastião De Carvalho Junior, CPF nº 396.462.383-00, representante da empresa **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2021. Geraldo Cunha Carvalho Júnior **Secretário- Adjunto de Programas Estratégicos.**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 0149864/2020 - SEGE. CONTRATO Nº 15/2021 - SAJUR/SEGE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE, CNPJ nº 15.553.806/0001-84. **CONTRATADA:** TROPICAL AR COMÉR-



CIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 00.543.634/0001-90. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo SPLITÃO, novos e de 1º uso, bem como a instalação dos mesmos no Edifício Nagib Haickel do Centro Administrativo do Estado. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 399.999,00 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ESFERA: Fiscal; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0328 Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado; SUBAÇÃO: 016982 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0328 4450 016982; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; AÇÃO: 4450 Gestão de Programa; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 meses (doze meses). **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Estadual nº 9.529/2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, e Rodrigo Padilha Carvalho, CPF nº 042.038.134-17. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 78, em 14.09.2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGE. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGE OAB/MA Nº 12.139.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0149864/2020 - SEGE. CONTRATO Nº 14/2021 - SAJUR/SEGE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGE, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.374.804/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ar condicionado tipo SPLITÃO, novos e de 1º uso, bem como a instalação dos mesmos no Edifício Nagib Haickel do Centro Administrativo do Estado. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ESFERA: Fiscal; FUNÇÃO: 04 Administração; PROGRAMA: 0328 Gestão de Pessoal e Patrimônio do Governo do Estado; SUBAÇÃO: 016982 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA TRABALHO: 04 122 0328 4450 016982; SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral; AÇÃO: 4450 Gestão de Programa; FONTE RECURSO: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários do Tesouro. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 meses (doze meses). **BASE LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e Lei Estadual nº 9.529/2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, e Domingos Genival da Silva Pereira, CPF nº 789.616.883-91. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 79, em 14.09.2021, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGE. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGE OAB/MA Nº 12.139.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo nº 94871/2021-SEDEL. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ nº 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário

de Estado **Rogério Rodrigues Lima**, CPF nº 330.930.323-34 e ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.110.791/0001-80, neste ato representada por Rubemar Coimbra Alves Neto, RG: 141236224444 e CPF: 032.516.093-78. **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma e adequação, sob demanda, de espaços públicos, denominados praças esportivas, localizados no Estado do Maranhão. **VALOR:** R\$ 1.699.999,44; **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 45901 - FUNESP; Função: 27 - Desporto e Lazer; Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana; Programa: 0578 - Mais Esporte e Lazer; Ação: 3315.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP; Subação: 002357 - Reforma e Ampliação de Espaços Destinados ao Esporte - FUNESP; Natureza de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; Item de Despesa: 01 - Obras públicas para uso comum do povo. Fonte de Recursos: 0107 - Recursos Operacionais a Fundos; 0307 - Recursos Operacionais a Fundos (Superávit Financeiro). **VIGÊNCIA:** presente Contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021. BASE LEGAL:** O contrato é decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2021 - CSL/SINFRA - Concorrência nº 010/2020 - CSL/SINFRA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE DE LAZER/SEDEL E ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Rogério Rodrigues Lima** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 28650/2021 - STC. CONTRATO Nº 05/2021-STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA: NKF - CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.960.882/0001-86. OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza destinados ao combate e a prevenção da COVID-19, Máscara - Tipo: cirúrgica descartável; Requisitos: hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente; Características adicionais: 3 camadas, com filtro bacteriológico, confeccionado em não tecido, fixação com elástico, com pregas horizontais, clip nasal embudo; Embalagem: contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. **MARCA:** NKF, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-SARP/SEGE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2021; Unidade Orçamentária: 11122; Unidade Gestora: 110122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 002226 - MATERIAL DE CONSUMO; Natureza da Despesa: 33.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 021/2020 - SARP/MA, Processo nº 74923/2020-SARP. **TIPO:** Menor Preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA**

DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Guilherme Hakme, CPF Nº 070.002.659-22. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 12, em 14/09/2021, da Assessoria Jurídica/STC. *Thaynara Santos Fernandes* Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 144245/2021 - STC. CONTRATO N.º 06/2021-STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustível e manutenção preventiva (limpeza e higienização) dos veículos da STC/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 43.333,29 (quarenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Esfera: Fiscal; Unidade Gestora: 110122; Unidade Orçamentaria: 11122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 002222 - GERENCIAMENTO DE FROTA; Natureza da despesa: 33.90.39.82 - Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças; Fonte recursos: 0.1.01.000000; e, Esfera: Fiscal; Unidade Gestora: 110122; Unidade Orçamentaria: 11122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 002222 - GERENCIAMENTO DE FROTA; Natureza da despesa: 33.90.39.82 - Gerenciamento de Frota: Combustível, Serviços e Peças; Fonte recursos: 0.1.01.000000. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 06 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SARP/MA, Processo nº 24786/2020-SARP/MA. **TIPO:** Menor Preço, auferível mediante a menor taxa de administração. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53; Luciano Rodrigo Weiland, CPF Nº 952.835.520-04; e Diego da Silva Gonçalves, CPF Nº 007.845.770-05. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2021 sob n.º 11, em 14/09/2021, da Assessoria Jurídica/STC. *Thaynara Santos Fernandes* Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 560/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.489/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 560/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa GRAN MEDH - Distribuidora de Medicamen-

tos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda. **CNPJ:** 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Fabiana Pereira de Sousa. **CPF:** 874.619.353-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo diversos VIII, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 24.207,60 (vinte e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo nº 53.489/2021 - EMSERH - Termo de Referência nº 163/2021-CSL/EMSERH, amparado pelo artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13.09.2021. **São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 562/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE (MED CARE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.489/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 562/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa I. Vasconcelos Cavalcante (Med Care Distribuidora e Representações). **CNPJ:** 40.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** Igor Vasconcelos Cavalcante. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo diversos VIII, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 87.344,80 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo nº 53.489/2021 - EMSERH - Termo de Referência nº 163/2021-CSL/EMSERH, amparado pelo artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10.09.2021. **São Luís (MA), 10 de setembro de 2021. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA C. CARVALHO EPP (ÚNICA HOSPITALAR). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.489/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 563/2021-GCC/



EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa C. Carvalho Epp (Única Hospitalar). CNPJ: 28.492.207/0001-40. **REPRESENTANTE LEGAL:** Carla de Carvalho. CPF: 629.260.803-44. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais médicos hospitalares, tipo diversos VIII, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 266.859,90 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo nº 53.489/2021 – EMSERH – Termo de Referência nº 163/2021-CSL/EMSERH, amparado pelo artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13.09.2021. São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285.200/2019-EMSERH. CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Fabiana Pereira De Sousa. CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares (DIVERSOS I) para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 2.471.487,52 (dois milhões quatrocentos e setenta e um reais quatrocentos zentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.13 – Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 067/2021-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13.09.2021. São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSERH –.

RESENHA DO CONTRATO Nº 550/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA DANTAS & CAVALCANTE LTDA (ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94.729/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 550/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** DANTAS & CAVALCANTE LTDA (ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS) CNPJ: 01.897.642/0001-06. **REPRESENTANTE LEGAL:** Antonio Dantas Silva Júnior. CPF: 328.854.313-34. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do HOSPITAL RUTH DE AQUINO NOLETO, no município de Imperatriz - MA, administrada pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 12 (doze) meses consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.45 – Limpeza, Coleta e Incineração de Resíduos **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 199/2020-CSL/EMSERH. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 13.09.2021. São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSERH –.

RESENHA DO CONTRATO Nº 556/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESAR TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.519/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 556/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA – SAÚDE E VIDA CNPJ: 26.413.259/0001-58. **REPRESENTANTE LEGAL:** Abdias Teles De Medeiros. CPF: 237.879.883-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA, para atender a demanda do HOSPITAL E MATERNIDADE ADERSON MARINHO PORTO FRANCO, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.02.13 – Serviços Médicos – Clínica Geral. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Ratificação nº 175/2021-CSL/EMSERH – Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10.09.2021. São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH –.



RESENHA DO CONTRATO Nº 565/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E O INSTITUTO ACOLHER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153.924/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 565/2021-GCC/EMSERH, CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** INSTITUTO ACOLHER. **CNPJ:** 40.168.249/0001-25. **REPRESENTANTE LEGAL:** DALGLISH MESQUITA DE ARAÚJO. **CPF:** 959.543.413-20. **OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde na modalidade de Clínica Geral para atendimento à demanda externa do Hospital da Vila Luizão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 220.050,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13-SERVIÇOS MÉDICOS – CLINICA GERAL. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 09.09.2021. São Luís (MA), 09 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-** Presidente da EMSERH –

11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR 11º BBM/CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). CONTRATO Nº 003/2021 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021/11ºBBM/CBMMA PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 0097259/2021, de 28 de maio de 2021. **PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 22.573.342/0001-33 e a Empresa C DOS SANTOS SOUZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 411.130.513/0001-02. **Objeto:** aquisição de materiais de atendimento pré-hospitalar para 11º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, com custo global no valor máximo de R\$ 17.199,80 (dezesete mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade gestora 191.175– CBMMA; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950 – Gestão de Custeio; Sub-função: 0182; Programa: 0601 – Mais Proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo outros; Fonte de Recurso: 0101000000 **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **Tiago de Oliveira SIQUEIRA**– MAJOR QOCBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA. Itapecuru-Mirim, 10 de setembro de 2021. **Tiago de Oliveira Siqueira** – Major QOCBM Comandante do 11ºBBM/CBMMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280601/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PARTES: A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha e a EMPRESA: MAURICIO LAUANDE CARDOSO – ME **CNPJ sob o nº 26.981.267/0001-09** **OBJETO:** Prestação de serviços de

consultoria técnica em contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA,. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$: 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). - **VIGÊNCIA:** entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 00 – Câmara Municipal **PROJETO DE ATIVIDADE:** 01.031.0001.2088.0000- Manut. Func. Serviços Administrativos. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Tonio Franklin Lima Abreu Vereador Presidente da Câmara pela CONTRATANTE e MAURICIO LAUANDE CARDOSO CPF nº 763.101.163-04, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210903001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa ZUCATELLI MOTORES LTDA, CNPJ: 08.633.047/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de 2 (duas) pás carregadeiras para utilização em apoio à Agricultura nas comunidades de agricultores familiares, de acordo com o convênio nº 005/2021, firmado entre o Estado do Maranhão por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR:** R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **PROJETO/ATIVIDADE:** 20.605.0014.1049 Aquisição de Material Permanente. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.24.001.003. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Reinaldo José Zucattelli pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2021. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de Reforma de praças no município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 853.409,11 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Onze Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Patrícia Gomes Costa, e MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI por Sr. José Lucas Brandão Chaves, CPF nº 044.902.963-80. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 24 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.019/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI-MA e MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP. **OBJETO:** contratação de empresas para fornecimento de veículo: 01 AMBULÂNCIA TIPO UTI, AMBULÂNCIA TIPO



C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI para atender as necessidades do município. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR: R\$ 223.406,30 (Duzentos e Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Trinta Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Fernando Antônio Leite Costa, e MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP, por Sra. Camile Vianna Freitas, CPF nº 928.915.865-49. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi-MA, 20 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 004.019/2021. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021. CONCORRÊNCIA N° 001/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI-MA e M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de obras e engenharia para manutenção de prédios públicos, reforma do Mercado Municipal. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR: R\$ 779.392,68 (Setecentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Davieliton Mesquita Pinho, e M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por Sra. Mônica Valeria de Oliveira da Costa, CPF nº 011.347.923-95. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi-MA, 09 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 049/2021. CARTA CONVITE N° 005/2021. CONTRATO N.º 0105/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANO DO MARANHÃO, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado por sua Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, Ramiro José Saif Campos. **CONTRATADA:** F M SANTOS EIRELI, com CNPJ/MF nº 32.814.877/0001-02, representada por Fábio Moraes Santos, portador do CPF nº 920.581.753-87 e RG 1044844997 SJUSP MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde, visando o planejamento, execução e acompanhamento das ações elencadas na área da Gestão Pública das atividades na área da saúde, otimizando o tempo, recurso financeiro, trabalho físico e intelectual da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das atividades do FMS; 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 0102000000 Receitas de imposto e transferências vinc. saúde; 0123000055 Transf de conv. Estados vinc. saúde. **Valor Total: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2021. Serrano do Maranhão - MA, 31 de agosto de 2021. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 045/2021. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021. CONTRATO N.º 106/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANO DO MARANHÃO, CNPJ 14.173.958/0001-99, representado por seu ordenador de despesas, Ramiro José Saif Campos. **CONTRATADA:** J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, com CNPJ/MF nº 29.403.541/0001-42, representada por Jefferson Mesquita Carneiro, portador do CPF nº 050.439.963-23 e RG 0293085920052 GEJUPC MA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do

hospital Nerides Rodrigues. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 fundo municipal de saúde; 10 301 0023 1.029 construção, reforma e ampliação de unidade básicas de saúde; 4.4.90.51.00 obras e instalações; 0123000054 trans. de conv. união vinc. à saúde; 0123000055 trans de conv. estados vinc. à saúde. **Valor Total: R\$ 2.119.228,06 (dois milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos).** **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 03/09/2021 a 30/08/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2021. Serrano do Maranhão - MA, 03 de setembro de 2021. Ramiro José Saif Campos. Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE CONTRATO N° 222/2021 - MATINHA/MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ANDRE LUIS GALVÃO RODRIGUES. **Processo Administrativo n.º 651/2021- MATINHA/MA**, referente à licitação na modalidade **Dispensa de Licitação. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linilda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** ANDRE LUIS GALVÃO RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 35.024.228/0001-04, situada na Rua 04, nº 33, Unidade 203, Cidade Operária, São Luís /MA neste ato representado por André Luís Galvão Rodrigues, portador do RG. nº 102198598-5 SSP/MA, CPF nº 012.255.943-67. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria em Pregão Eletrônico e suporte presencial para a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2021. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.01.04.122.0003.2011.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, 08 de setembro de 2021. **LINILDA NUNES CUNHA.** Secretária Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO N° 224/2021- MATINHA/MA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 616/2021 - MATINHA**, referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 001/2021 - MATINHA/MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita **Linilda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** EMC ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, situada na Rua 01, s/n, Bairro Nova Matinha, Cep 65.218-000, Matinha/Ma, CNPJ nº 15.051.156/0001-79, Inscrição Estadual nº 123782724, neste ato representado por Antonio Macio dos Santos Rocha, RG. nº 1.550.522, CPF nº 787.375.671-87. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com veículos, do tipo ônibus, micro-ônibus, van ou kombi, com combustível, manutenção, motorista e ajudante (monitor), referente ao deslocamento de alunos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Matinha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.455.008,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oito reais).** **DOTAÇÃO**



ORÇAMENTÁRIA: EDUCAÇÃO: 02.07.01- SEC. MUN. EDUC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; 12.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. 12.361.0020.2061.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE; 12.361.0021.2035.0000 – Manutenção do PNATE-PEATE; 02.07.02 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE; 12.361.0019.2033.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE. 12.365.0019.2033.0000 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE. 02.14.01 – FUNDEB; 12.361.0019.2032.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB40% - Administrativo. 12.365.0019.2030.0000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB40% - Administrativo. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, 14 de setembro de 2021. **LINIELDA NUNES CUNHA.** Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 250/2021; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 036/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, Através do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 14.091.765/0001-99. **CONTRATADA:** ITALO R. DA SILVA PEREIRA - ME - CNPJ: 17.678.963/0001-41; **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços que visam facilitar a gestão do sistema ESUS, possibilitando ao município ter maior controle e gerenciamento do sistema ESUS e seus indicadores de desempenho, visto que estes se tornaram parâmetro para o pagamento/recebimento da verba enviada pelo governo federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; **BASE LEGAL:** Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/08/2021; **VIGÊNCIA:** 31/12/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0041.2-078; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.400,00; **FONTE DE RECURSO:** Tesouro Municipal/Saúde. Senador La Rocque-MA, 02 de Setembro de 2021. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 088/2021 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão – MA **CONTRATADA:** MECANICA MOZER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.588.893/0001-85. **OBJETO:** Locação de caminhão pipa para atender as necessidades do Bairro Grutinhas no Município de São Domingos do Azeitão/MA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 039/2021 **BASE LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 60 (sessenta) dias **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.07.17. 512.03.2.029- Manutenção Func. Sist. Abast. Água Zona Urb. Rural3390.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2021. **ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE), MECANICA MOZER LTDA (CONTRATADA). Hugo Ribeiro Cardoso Presidente da CPL.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2021. Processo nº 0047452/2021 – SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a **PREFEITURA MU-**

NICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **REPRESENTANTE:** RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO. CPF: 775.338.443-00, **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de MARACAÇUMÉ/MA, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2021. Processo nº 24895/2021 – SEDUC. ENTE PARTICIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO.** CNPJ: 06.052.138/0001-10. **REPRESENTANTE:** LUCIANA BORGES LEOCADIO. CPF: 476.517.843-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de BURITI BRAVO/MA, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS:** Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa R. MACEDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o n. 10.680.662/0001-03, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, do Contrato, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 41/2021. Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço. BARRA DO CORDA - MA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021. MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA MIKAELA OLIVEIRA CABRAL PREGOEIRA PORTARIA: 028/2021-GPM.



COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
CNPJ N.º 08.982.878/0001-81

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ N.º 08.982.878/0001-81. Assembléia Geral Extraordinária – AGE. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 27/09/2021, às 9hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65945-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia:) Autorizar concessão fiança/aval, pela Sociedade, no contrato de empréstimo a ser firmado pela Paulista Praia Hotel S.A. com o Banco do Nordeste de Brasil S/A e b) Outros Assuntos. Arame/MA, 14/09/2021. René Feijó de Pontes Neto – Dir. Presidente.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO N.º 0190668/2020-SSP/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021-SSP/MA DECISÃO Com fulcro no que dispõe o artigo 109, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993, o artigo 4º, inciso XIX, da Lei n.º 10.520, de 2002, e o artigo 13, inciso IV, do Decreto n.º 10.024,

de 2019, com base especialmente a análise técnica e nas demais peças constantes dos autos, conheço e **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao **Recurso Administrativo** interposto pela empresa **F M MEIRA EIRELI**, acatando-o especificamente no que se refere a alegação de que a proposta da empresa **F A MORAIS - ME**, vencedora do **Item 02**, não dispõe de “**Assistência Técnica em São Luís com endereço e telefone**”, em descumprimento ao subitem 5.1, alínea ‘h’, do Edital, reformando a decisão da Pregoeira que classificou a proposta da recorrida e a declarou vencedora do **Item 02**. Por outro lado, ante a falta de fundamentação técnica e jurídica, **nego provimento** ao pedido de reforma em relação à decisão tomada para o **Item 03**, ficando mantida a classificação da proposta da empresa **F A MORAIS - ME** para o **Item 03**, do qual se sagrou vencedora, por apresentar a proposta de menor preço, dentro das condições exigidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), uma vez que a Marca Epson dispõe de assistência técnica autorizada em São Luís - MA. Ato contínuo, deverá a Pregoeira retomar a sessão pública de licitação, podendo, inclusive, reabrir a fase de negociação, para o **Item 02**. São Luís, 13 de setembro de 2021. **Jefferson Miler Portela e Silva** Secretário de Estado da Segurança Pública.

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS PARA O FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS (FEPDD). EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021 – FEPDD/SEDIHPOP. Aos quinze dias de dezembro de dois mil e vinte e um, nos termos do Edital de Chamada Pública n.º 01/2021 – FEPDD e da Portaria n.º 94-GAB/SEDIHPOP, os servidores designados para compor a Comissão Especial de Seleção de projetos sociais de Organizações da Sociedade Civil (OSC) no território maranhense para fomento por meio do Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos (FEPDD), conforme dispõe a Lei 10.417, de 14 de março de 2016, reuniram-se para a reunião de finalização da avaliação dos projetos inscritos perante o Edital até a presente data, conforme discriminado nas C.I.s n.ºs 42 e 46 – CHEFGAB/SEDIHPOP, respectivamente, de 25 de agosto de 2021 e de 03 de setembro de 2021, e para a organização das informações relativas ao resultado parcial do certame. Registra-se que, ao total, foram recebidas 12 (doze) inscrições de projetos. Por fim, definiu-se a exposição do resultado por meio da “Tabela 01 – Inscrições inaptas” e “Tabela 02 – Inscrições aptas em ordem de colocação de acordo com a ação temática e a área de atuação informadas nos projetos” conforme segue:

TABELA 1 - INSCRIÇÕES INAPTAS

ITEM	OSC	INFORMAÇÃO OU DOCUMENTO AUSENTE	FUNDAMENTO
1	Associação Comunitária Itaqui Bacanga, CNPJ 06.140.470/0001-37 Projeto: Dest. Óleo	No projeto básico, item 11, a proponente deixou de indicar de maneira específica os itens de despesa solicitados, limitando-se a realizar indicação geral de valores a serem destinados às categorias PESSOAL, ALIMENTAÇÃO, MATERIAL, OFICINEIROS E OUTROS GASTOS. A citada imprecisão impede a devida avaliação do projeto nos itens especificados abaixo e não atende à solicitação editalícia.	Item 4.6, alínea “a”, do Edital de Chamada Pública n.º 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se os Valores relacionados estão compatíveis com os preços de mercado;	Item 9.7, alínea “c”, do Edital de Chamada Pública n.º 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar os Itens relacionados podem ser financiados dentro das rubricas autorizadas.	Item 9.7, alínea “d”, do Edital de Chamada Pública n.º 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se o projeto Apresenta preço unitário superior aos valores por item fornecidos na planilha discriminativa de custos em decorrência do preenchimento incorreto da planilha de orçamento.	Item 4.7, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública n.º 01/2021-FEPDD.



2	Associação Recreativa e Beneficente do Maracanã, CNPJ 07.172.018/0001-10 Projeto: Maracanã: arte, trabalho e cultura na preservação da tradição	No projeto básico, item 11, a proponente deixou de indicar de maneira específica os itens de despesa solicitados, limitando-se a realizar indicação geral de valores a serem destinados às categorias RECURSOS HUMANOS, HIGIENE, PEDAGÓGICO, CONSUMO, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO (LANCHES PARA AS/OS ALUNAS/OS), COMUNICAÇÃO, OUTROS (LANÇAMENTO DO PROJETO). A citada imprecisão impede a devida avaliação do projeto nos itens especificados abaixo e não atende à solicitação editalícia.	Item 4.6, alínea “a”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se os Valores relacionados estão compatíveis com os preços de mercado;	Item 9.7, alínea “c”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar os Itens relacionados podem ser financiados dentro das rubricas autorizadas.	Item 9.7, alínea “d”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se o projeto Apresenta preço unitário superior aos valores por item fornecidos na planilha discriminativa de custos em decorrência do preenchimento incorreto da planilha de orçamento.	Item 4.7, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
3	Tenda São Jorge Jardim de Oeiras da Nação Fanti Ashanti – Casa Fanti Ashanti, CNPJ 05.643.697/0001-32 Projeto: Cidadania no Terreiro	No projeto básico, item 11, a proponente deixou de indicar de maneira específica os itens de despesa solicitados, limitando-se a realizar indicação geral de valores a serem destinados às categorias RECURSOS HUMANOS, MANUTENÇÃO, HIGIENE, PEDAGÓGICO, CONSUMO, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO (LANCHES PARA AS/OS ALUNAS/OS), COMUNICAÇÃO, OUTROS (LANÇAMENTO DO PROJETO). A citada imprecisão impede a devida avaliação do projeto nos itens especificados abaixo e não atende à solicitação editalícia.	Item 4.6, alínea “a”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se os Valores relacionados estão compatíveis com os preços de mercado;	Item 9.7, alínea “c”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar os Itens relacionados podem ser financiados dentro das rubricas autorizadas.	Item 9.7, alínea “d”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se o projeto Apresenta preço unitário superior aos valores por item fornecidos na planilha discriminativa de custos em decorrência do preenchimento incorreto da planilha de orçamento.	Item 4.7, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
4	Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas (IESTI), CNPJ 05.932.216/0001-09 Projeto: Atins verde	Não efetuou a juntada de documento obrigatório: Ausente Relatório de atividades conforme item 7.1	Item 4.6, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Não efetuou a juntada de documento obrigatório: Ausente Cópia digital dos itens “a” e “b” em versão PDF editável/pesquisável gravado em CD ROOM ou pendrive.	Item 4.6, alínea “c”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.



5	Instituto de Ações Socioambientais – INASA, CNPJ 20.263.874/0001-49 Projeto: Catando e Encantando	O Projeto ostenta imprecisão nos itens especificados no orçamento. No tipo de apoio, descreve os itens “Materiais Específicos para as rodas de conversa, reuniões e palestras”, “Materiais Específicos para a oficina”, “Materiais e utensílios para a montagem das peças”, porém sem descrever os insumos requeridos.	Item 4.6, alínea “a”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Cópia digital do item “b” em versão PDF editável/pesquisável gravado em CD ROOM ou pendrive.	Item 4.6, alínea “e”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se os Valores relacionados estão compatíveis com os preços de mercado;	Item 9.7, alínea “c”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar os Itens relacionados podem ser financiados dentro das rubricas autorizadas.	Item 9.7, alínea “d”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se o projeto Apresenta preço unitário superior aos valores por item fornecidos na planilha discriminativa de custos em decorrência do preenchimento incorreto da planilha de orçamento.	Item 4.7, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
6	IAMA – Instituto de Aprendizagem Messy Abreu, CNPJ 28.453.785/0001-68 Projeto: Empreendedorismo da Cultura Indígena	Não efetuou a juntada de documento obrigatório: Ausente Relatório de atividades conforme item 7.1	Item 4.6, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Não efetuou a juntada de documento obrigatório: Ausente Cópia digital dos itens “a” e “b” em versão PDF editável/pesquisável gravado em CD ROOM ou pendrive.	Item 4.6, alínea “e”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Não indicou ação temática/linha temática e áreas de atuação. Impossível verificar a área de atuação de concorrência do projeto.	Item 4.6 e 4.11, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
7	União de Moradores da Vila Embratel II – Escola Comunitária Alegria das Crianças, CNPJ nº 12485264/0001-61 Projeto: Jovem Empreendedor Sustentável	No projeto básico, item 11, a proponente deixou de indicar de maneira específica os quantitativos dos itens solicitados.	Item 4.6, alínea “a”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se os Valores relacionados estão compatíveis com os preços de mercado;	Item 9.7, alínea “c”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar os Itens relacionados podem ser financiados dentro das rubricas autorizadas.	Item 9.7, alínea “d”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.
		Impossível verificar se o projeto Apresenta preço unitário superior aos valores por item fornecidos na planilha discriminativa de custos em decorrência do preenchimento incorreto da planilha de orçamento.	Item 4.7, alínea “b”, do Edital de Chamada Pública nº 01/2021-FEPDD.

TABELA 02 – INSCRIÇÕES APTAS EM ORDEM DE COLOCAÇÃO DE ACORDO COM A AÇÃO TEMÁTICA E A ÁREA DE ATUAÇÃO INFORMADAS NOS PROJETOS

AÇÕES TEMÁTICAS ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Ações voltadas à recuperação de danos causados aos direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. 1.1 Dignidade do trabalho e preservação ambiental 1.1.1 Resgate e assistência ao trabalhador resgatado no enfrentamento e combate ao trabalho análogo à escravidão			
	OSC	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1	Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán, CNPJ 01.633.663 0001-06 Projeto: Resiliência e novas resistências ao trabalho escravo	APTA	9,5 pontos	Não se aplica



AÇÕES TEMÁTICAS ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Ações voltadas à recuperação de danos causados aos direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. 1.1 Dignidade do trabalho e preservação ambiental 1.1.2 Geração de trabalho e renda, com utilização de resíduos sólidos			
	OSC	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1	Centro de Promoção da Vida de Crianças e Adolescentes – CEPROVI, CNPJ 07.192.906/0001-02 Projeto: Fábrica de Desmontação	APTA	9,5 pontos	Não se aplica
2	Associação Vencer Juntos em Economia Solidária, CNPJ 13.749.142/0001-06 Projeto: TOMA CORDA MEARIM - Caminho para o Bem Viver de Povos e comunidades tradicionais do Médio Mearim.	APTA	8,0 pontos	383 famílias beneficiárias
3	Unidade Integrada de Apoio e Formação Infanto Juvenil (Unicenter), CNPJ 037958410001-20 Projetos: Reciclar para gerar serviço e renda	APTA	8,0 pontos	60 beneficiários
4	Cooperativa de Coleta de Materiais Recicláveis do Município de Coroatá – MA - COOPEMAR, CNPJ 07.614.532/001-68 Projeto: Inclusão social com recicláveis	APTA	7,5 pontos	Não se aplica
AÇÕES TEMÁTICAS ÁREA DE ATUAÇÃO	1. Ações voltadas à recuperação de danos causados aos direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos. 1.1 Dignidade do trabalho e preservação ambiental 1.1.3 Equipamentos para apoio à gestão ambiental e proteção territorial indígena (equipamentos de segurança, comunicação e sinalização; EPIs)			
	OSC	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
Nenhuma inscrição registrada				

Registra-se que para o desempate indicado na “Tabela 02” aplicou-se o critério “9.2 Em caso de empate, será selecionada a proposta que apresentar a maior quantidade de beneficiários diretos”, constante no item 10.2 do Edital de Chamada Pública nº 02/2020 – FEPDD. Ademais, a partir da divulgação do presente resultado, fica aberto o prazo para recurso contra resultado preliminar até o dia 22/09/2021, consoante o subitem 8.5, h, do Edital, na forma que estabelece os subitens 8.7 e seguintes do Edital. São Luís/MA, 15 de setembro de 2021. **Amanda Cristina de Aquino Costa** Presidente da Comissão Especial – SEDIHPOP Coordenadora Adjunta do Pacto Pela Paz Matrícula nº 856953-1. **Klécia Patrícia de Melo Lindoso** Membro da Comissão Especial – SEDIHPOP Coordenadora de Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente Matrícula nº 873049-0. **Domingos José Carneiro Neto** Membro da Comissão Especial – SEPLAN Analista Executivo/Economista III Matrícula nº 00230605-00 **Filomena Maria Figueiredo de Moura** Membro Suplente da Comissão Especial – SEDIHPOP Técnico em Planejamento Matrícula nº 240617.

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SAF/SES Nº 016/2021. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando a ausência de apresentação da documentação referente às prestações de contas dos recursos recebido através de transferências **FUNDO A FUNDO**, pelos Responsáveis das Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, conforme exigência da Lei Estadual nº 8.703 de 7 de novembro de 2007, Lei Estadual nº 9.634, de 19 de junho de 2012 e Portaria nº 74/2018/SES, convoca os mesmos para comparecerem ao Departamento de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado na Av. Carlos Cunha, S/N – Calhau – São Luís/MA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para recebimento das correspondentes Notificações, ressaltando que a ausência de comparecimento importará na Declaração de Não Conformidade dos recursos recebidos e na consequente instauração de Tomada de Contas Especial e/ou demais providências cabíveis:

Entidade	Portaria	Notificação	Representante Legal	CPF
Prefeitura Municipal de Mata Roma	234/2012	410/2021	Carmem Silva Lira Neto	618.356.413-34
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	270/2012	399/2021	José Lourenço Bonfim Júnior	782.471.283-94
Prefeitura Municipal de Montes Altos	156/2010	343/2021	Valdivino Rocha Silva	762.332.433-00
Prefeitura Municipal de Cândido Mendes	219/2012	450/2021	José Haroldo Fonseca Carvalhal	304.357.732-91
Prefeitura Municipal de Codó	341/2009	372/2021	José Rolim Filho	095.565.913-20
Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	581/2019	217/2021	Adão de Sousa Carneiro	207.353.403-15
Prefeitura Municipal de Porto Franco	760/2018	069/2021	Nelson Horácio Macedo Fonseca	618.685.073-00
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú	339/2013	439/2021	José Gonçalves de Lima Filho	363.335.493-04

São Luís (MA), 15 de setembro de 2021. **Aline Ribeiro Duailibe Barros** Secretária Adjunta de Finanças/SES (Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 011-DPGE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 Abre prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor o Conselho da Comunidade de Carolina. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: **FAZ SABER** que, está aberto o prazo para habilitações para compor a vaga no Conselho da Comunidade de Carolina. A escolha do membro integrante do Conselho obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) poderão se habilitar. O prazo para as habilitações será de **05 (CINCO)** dias úteis a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo **até o dia 17 DE SETEMBRO DE 2021**. O sorteio dos habilitados será **no 20 DE SETEMBRO DE 2021**, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado em São Luís, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. Eu, Wesley Vincius Borges Ferreira, Assessor do Gabinete da Defensoria Pública do Estado, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

HABILITAÇÃO

Senhor Defensor Público-Geral,
Eu, _____

_____, Defensor (a) Público (a) de _____
Classe, Matrícula nº _____, lotado (a) no Núcleo _____
venho, perante Vossa Exce-
lência, nos termos do EDITAL Nº 011-DPGE, DE 13 DE SETEM-
BRO DE 2021, apresentar **HABILITAÇÃO** para membro suplente
do seguinte Comitê:

COMISSÃO

Conselho da Comunidade de Carolina/MA.

_____/MA, _____ de _____ de 2021.

Defensor(a) Público(a).

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº. 151/2021-SEAP/MA. Errata ao CONTRATO Nº 151/2021, de 27/08/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ALIANÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J sob o n.º 14.298.960/0001-94; decorrente do Processo Administrativo nº 0055320/2021- SEAP/MA, nos seguintes termos: **Onde se lê:** “PROCESSO Nº 0081752/2021 – SEAP/MA” **Leia-se:** “PROCESSO Nº 0055320/2021 – SEAP/MA” Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís/MA, 13 de setembro de 2021. Murilo Andrade de Oliveira Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA. Na publicação da **Resenha nº 52/2021 – ASSEJUR/SSP, Termo Aditivo nº 02/2021-SSP, de 04/08/2021, do Contrato nº 098/2019-SSP, de 11/11/2019**, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; a Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 09.439.320/0001-17, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, nº 158, de 20/08/2021, página 03, fica retificado na forma que segue: **ONDE SE LÊ:**

		Posto do contrato	Postos SSP mudança	Postos PCMA	Valor do posto R\$	Valor SSP R\$	Valor PCMA R\$
1	Auxiliar Adm Nivel Superior	15	9	6	9.188,08	82.692,72	55.128,48
2	Aux. Adm Nivel I	27	20	7	4.188,46	83.769,20	29.319,22
3	Aux. Adm Nivel II	85	71	14	3.042,98	216.051,58	42.601,72
TOTAL		127	100	27	-	382.513,50	127.049,42
						4.590.162,00	1.524.593,04

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$	6.114.755,04
VALOR PARA SSP	R\$	4.590.162,00
VALOR PARA PCMA	R\$	1.524.593,04

LEIA-SE:

		Posto do contrato	Postos SSP mudança	Postos PCMA	Valor do posto R\$	Valor SSP R\$	Valor PCMA R\$
1	Auxiliar Adm Nivel Superior	15	10	5	9.188,08	91.880,80	45.940,40
2	Aux. Adm Nivel I	27	17	10	4.188,46	71.203,82	41.884,60
3	Aux. Adm Nivel II	85	82	3	3.042,98	249.524,36	9.128,94
TOTAL		127	109	18	-	412.608,98	96.953,94
						4.951.307,76	1.163.447,28



VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$	6.114.755,04
VALOR PARA SSP	R\$	4.951.307,76
VALOR PARA PCMA	R\$	1.163.447,28

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, EM SÃO LUÍS/MA, 10 DE SETEMBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

ERRATA: Na publicação da **Resenha nº 51/2021 – ASSEJUR/SSP, Termo de Cessão Parcial de Titularidade de Postos do Contrato nº 098/2019 – SSP**, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08; a Polícia Civil do Estado do Maranhão – PCMA, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, e a Empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, de CNPJ nº 09.439.320/0001-17, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, nº 158, de 20/08/2021, página 03, fica retificado na forma que segue: **ONDE SE LÊ:**

		Posto do contrato	Postos SSP mudança	Postos PCMA	Valor do posto R\$	Valor SSP R\$	Valor PCMA R\$
1	Auxiliar Adm Nivel Superior	15	9	6	9.188,08	82.692,72	55.128,48
2	Aux. Adm Nivel I	27	20	7	4.188,46	83.769,20	29.319,22
3	Aux. Adm Nivel II	85	71	14	3.042,98	216.051,58	42.601,72
TOTAL		127	100	27	-	382.513,50	127.049,42
						4.590.162,00	1.524.593,04

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$	6.114.755,04
VALOR PARA SSP	R\$	4.590.162,00
VALOR PARA PCMA	R\$	1.524.593,04

LEIA-SE:

		Posto do contrato	Postos SSP mudança	Postos PCMA	Valor do posto R\$	Valor SSP R\$	Valor PCMA R\$
1	Auxiliar Adm Nivel Superior	15	10	5	9.188,08	91.880,80	45.940,40
2	Aux. Adm Nivel I	27	17	10	4.188,46	71.203,82	41.884,60
3	Aux. Adm Nivel II	85	82	3	3.042,98	249.524,36	9.128,94
TOTAL		127	109	18	-	412.608,98	96.953,94
						4.951.307,76	1.163.447,28

VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$	6.114.755,04
VALOR PARA SSP	R\$	4.951.307,76
VALOR PARA PCMA	R\$	1.163.447,28

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/MA, EM SÃO LUÍS/MA, 10 DE SETEMBRO DE 2021. MARGARETH MOURA DA SILVA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE ERRATA: No Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020-ASSEJUR/SEGEP, celebrado entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP e do outro lado a empresa Maranhão Advogados Associados, CNPJ sob o Nº 08.321.181/0001-60, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19/08/2021, Publicações de Terceiros, **Onde se Lê:** “Natureza de Despesa: 33.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos.”, **Leia-se:** “NATUREZA DESPESA: 33.90.35.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica por Pessoa Jurídica.”. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2021 sob o nº 77, em 13/09/2021, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139. **Cauê Ávila Aragão** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA Nº 12.139.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

DISPENSA Nº 11/2021-MAPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159578/2021-MAPA ERRATA Nº 1 A MARANHÃO PARCERIAS – MAPA comunica que fica retificada a Ratificação do referido processo, publicada no DOE-MA no dia 15/09/2021, desta feita: **RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 11/2021-DNML/MAPA. ONDE SE LÊ: A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 13.303/2016 no artigo 29, inciso II e no artigo 31, inciso II do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve **RATIFICAR** o objeto da Dispensa de Licitação, em favor da Empresa M J G FERREIRA - EPP, CNPJ: 17.060.345/0001-33, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO**



DE CADEIRAS QUE RESPEITEM A NR 17, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MAPA, com valor total de R\$ 49.894,00 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa quatro reais), conforme Termo de Referência e menor proposta apresentada. **LEIA-SE: A EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 13.303/2016 no artigo 29, inciso II e no artigo 31, inciso II do Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve **RATIFICAR** o objeto da Dispensa de Licitação, em favor da Empresa **M J G FERREIRA - EPP**, CNPJ: 17.060.345/0001-33, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CADEIRAS QUE RESPEITEM A NR 17, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MAPA, com valor total de R\$ 49.984,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme Termo de Referência e menor proposta apresentada. São Luís/MA, 16 de setembro de 2021. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES** Diretor – Presidente da MAPA **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES** Diretor – Presidente da MAPA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2021 REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 – PRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2299/2021 – CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que, deve ser desconsiderado o Anexo I-F “Modelo de Declaração de Existência ou Implantação de Escritório”, ou seja, a Contratada não será obrigada a implantar escritório nesta cidade. Comunica ainda, que a licitação marcada para o dia 21/09/2021, às 9h, **fica adiada para o mesmo horário do dia 30/09/2021**. São Luís/MA, 14 de setembro de 2021. **Julio Alberto Netto Lima** Pregoeiro.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2019-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e a Empresa **M DOS M PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA GEMA)**, inscrita no CNPJ sob nº 16.917.252/0001-10, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122.125/2021/EMSERH**, tendo como objeto: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Contrato nº 281/2019-GCC/EMSERH firmado entre as partes em 25/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 30.08.2021, disponibilizado à fl. 04 em seu Caderno de Terceiros, **ONDE SE LÊ: “DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Com o reequilíbrio econômico-financeiro de preços, o novo valor unitário atinente aos Lotes 1, 2, 5, 17 e 18, objeto do contrato...”**”; **LEIA-SE: “DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Com o reequilíbrio econômico-financeiro de preços, o novo valor unitário atinente aos Lotes 1, 2, 5, 12, 17 e 18, objeto do contrato...”**”. **SIGNATÁRIO:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 14 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH.

E R R A T A. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2020-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH** e a Empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10,

referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.866/2021/EMSERH**, tendo como objeto: “O presente Termo de Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO dos ITENS 04 (agulha 25x72) e 08 (agulha 40x12)** do Contrato nº 405/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 16/09/2020), nos termos previstos em sua Cláusula Décima, Décima Oitava do Contrato e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.”, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 18.06.2021, disponibilizado à fl. 05 em seu Caderno de Terceiros, **ONDE SE LÊ: “Diante do novo valor acima discriminado, observa-se que o valor global do Contrato sofrerá um aumento de R\$ 475.389,18 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos)**, passando de R\$ 838.554,38 (Oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 1.313.943,56 (Hum milhão e trezentos e treze mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**”; **LEIA-SE: “Diante do novo valor acima discriminado, observa-se que o valor global do Contrato sofrerá um aumento de R\$ 488.369,02 (quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**, passando de R\$ 838.554,38 (Oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 1.326.923,40 (Hum milhão trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**”. **SIGNATÁRIO:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, pela Contratante. São Luís (MA), 10 de setembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSERH -.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021, que tem por Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA**, publicada no dia 14 de setembro de 2021 no Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União – DOU, no Diário Oficial do Estado – DOE e no Jornal Ato e Fatos no. **ONDE LÊ-SE: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021”**. **LEIA-SE: “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021”**. CURURUPU – MA, 14 de setembro de 2021. **Gustavo Medeiros** - Pregoeiro.

ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA NA AGRICULTURA FAMILIAR (ATTNCRQAAF)

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: *Associação de Trabalhadores e Trabalhadoras das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Alcântara na Agricultura Familiar (ATTNCRQAAF)*, fundada em 12 de fevereiro de 2005, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter civil, sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado, com sede na Comunidade de Santa Maria e foro na Comarca do Município de Alcântara. **OBJETIVOS:** Desenvolver a produção, comercialização e crédito; Expansão da comercialização de produtos das Comunidades Negras Rurais e Remanescentes de Quilombo; Buscar recursos com outras instituições para o desenvolvimento econômico e social, bem o como o combate à pobreza em áreas rurais, do Município de Alcântara-MA; Defesa e preservação do Meio Ambiente, em busca do desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas; Organizar conferências, palestras, cursos de capacitação profissional e outras atividades que venham



contribuir para o desenvolvimento das comunidades; Desenvolver a agricultura familiar, horticulturas, a piscicultura, artesanato e outras atividades lícitas que venham gerar emprego e renda aos associados, com assistência técnica; Buscar a segurança alimentar e nutricional. Fortalecimento do trabalho voluntário das atividades desenvolvidas nas comunidades; Fortalecimento do trabalho com jovens quilombolas, inclusive visando desenvolvimento das suas atividades, como artesanato, rendeira quebradeira de coco, pescaria comércio; buscar a titulação do território quilombola de Alcântara junto aos órgãos competentes nas esferas Municipal, Estadual e Federal e Buscar a prática de fazer economia solidária. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Eventos e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. **WALMIR GOMES RABELO** Presidente.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1065- DPGE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o email enviado pela Defensora Moema Campos, no dia 02/11/2021, solicitando portaria para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO/MA**; **CONSIDERANDO** parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; **CONSIDERANDO** a necessidade de composição de Comissão responsável pelo processo seletivo de graduação; **CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma secretária; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para comporem a Comissão para realização do **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA nº 1071 - DPGE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
096/2021	MARCENARIA SULAR LTDA	89.278.519/0001-40	Fornecimento com instalação de divisórias tipo piso teto, com isolamento acústico, portas, kits ferragens, para obra de reforma e ampliação do novo edifício sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, localizado na Avenida 03, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís – MA, CEP: 65075-696.	O contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de recebimento.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **60 (sessenta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de setembro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado.

EM DIREITO DO NÚCLEO REGIONAL DE ROSÁRIO/MA: I. **MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCCATO**, Defensora Pública, 1ª Classe, Matrícula nº 2587376, na qualidade de Presidente, II. **ROSILDA GOMES ARAÚJO NETA**, Assessora Jurídica, Matrícula nº 2744548, na qualidade de secretária. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de setembro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1070-DPGE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que visa a implementação de programas e ações interinstitucionais para educação e fiscalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos entes fiscalizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** assegurar os princípios da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, especialmente o art. 9º que estabelece ordem de prioridade para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, a disposição final ambientalmente adequada, a inclusão social dos catadores e catadoras de resíduos e a transparência do serviço de limpeza pública; **CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício nº 119/2021-PRESI/TCE-MA, em 09 de setembro de 2021, o qual solicita a indicação de 02 (dois) membros para compor o Comitê de Trabalho Interinstitucional, que ficará responsável pela criação do Plano de Trabalho, acompanhamento e gerenciamento dos programas e metas estipulados, a fim de dar a correta execução ao objeto do referido Termo de Cooperação. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar para compor o Comitê de Trabalho Interinstitucional do Termo de Cooperação supracitado, os servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: **I. CATARINA PINHEIRO SILVA**, Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente, Matrícula nº 00313327. **II. JOSÉ AUGUSTO SILVA JÚNIOR**, Assessor Júnior, Matrícula nº 2743409. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís - MA, 13 de setembro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.



PORTARIA nº 1072 - DPGE, DE 13 de SETEMBRO DE 2021 O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Correa Lemos**, matrícula nº 1577477, como fiscal e **Polliany Katriny Fonseca Sousa**, matrícula nº 2223550, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
091/2021	M.I-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	07.701.892/0001-05	Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Início na data de sua assinatura, ou seja, no dia 09/09/2021, e término em 31/12/2021.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **60 (sessenta) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de setembro de 2021. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2021. Alberto Pessoa Bastos *Defensor Público-Geral do Estado*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº. 658/2021 A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: CONCEDER** a contar o dia 01/06/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora **Aurélia Joana Santos Sá**, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santa Inês- MA, 14 de setembro de 2021. **TALIHIANA RODRIGUES DE CARVALHO** Secretária de Administração.

PORTARIA Nº. 659/2021 A Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: CONCEDER** a contar o dia 15 de fevereiro de 2021, conforme re-

querimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora **Kerliana Sena Silva**, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santa Inês- MA, 14 de setembro de 2021. **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO** Secretária de Administração.

PORTARIA Nº. 660/2021 A Secretária Municipal de Administração de Santa Inês, do Estado do Maranhão, no uso das prerrogativas que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: CONCEDER** a contar o dia 25/01/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, a Servidora **Nívea Rodrigues dos Santos**, licença sem vencimentos pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos, do Município de Santa Inês do Maranhão, devendo ser considerado a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santa Inês- MA, 14 de setembro de 2021 **TALIHINA RODRIGUES DE CARVALHO** Secretária de Administração.

RESOLUÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 055-DPGE, DE 14 de SETEMBRO DE 2021. *Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 76.039,85(setenta e seis mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).* O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$76.039,85(setenta e seis mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 00036 emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 14 de setembro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

Ato Normativo: Resolução nº 055/2021

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orcamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL



03.302.0341.3223.015110/017410/017412/017414/017417/017419/017421/017996/018675	IMPLANTSNU	F	449099	0101	76.039,85	76.039,85
TOTAL					76.039,85	76.039,85

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
76.039,85					76.039,85	76.039,85

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.302.0341.3223.015110/017410/017412/017414/017417/017419/017421/017996/018675	IMPLANTSNU	F	339099	0101	76.039,85	76.039,85
TOTAL					76.039,85	76.039,85

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
76.039,85				76.039,85		76.039,85

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2021. ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação Tomada de Preços nº 002/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2021, realizada em 09 e 16 de agosto de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do hospital Nerides Rodrigues, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em favor da empresa relacionada a seguir: JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ 29.403.541/0001-42, valor de R\$ 2.119.228,06. Serrano do Maranhão, MA, 02 de setembro de 2021. Ramiro José Saif Campos. Secretário de Saúde. Ordenador de Despesas.

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 30240/2021 – SECMA. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do TEATRO ARTHUR AZEVEDO – TAA, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 132, Centro,

São Luís/MA, órgão vinculado à a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado pela Diretora BIANKA MARQUES BRITO REIS, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº 957.165.213-04 e R.G. nº 66430496-6 SSP MA, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada AUTORIZANTE, de outro lado a CARLA MARANHÃO – ESTUDOS ARTÍSTICOS, representada, neste ato, pela senhora CARLA MARIA RAMOS AMORIM, brasileiro, portadora do CPF nº 001.683.483-65 e R.G. nº 000100268798-2 SSPMA, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada AUTORIZADA. OBJETO: A autorização de uso, a título gratuito, de espaço Salão Versátil, do Teatro Arthur Azevedo, para realização de atividades presenciais de CARLA MARANHÃO – ESTUDOS ARTÍSTICOS. O estudo acontecerá nos dias de terça-feira e sexta-feira, das 14:00h às 18:00h. PRAZO: O presente termo terá vigência a partir de 09 de setembro de 2021, e por possuir natureza precária, pode ser revogado a qualquer tempo, com possibilidade de uso no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021. ASSINATURAS: BIANKA MARQUES BRITO REIS e CARLA MARIA RAMOS AMORIM. São Luís/MA, 02 de setembro de 2021. ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO *Chefe da Assessoria Jurídica OAB nº 13.857.*

RESENHA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 30240/2021 – SECMA. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do TEATRO ARTHUR AZEVEDO – TAA, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 132, Centro,



São Luís/MA, órgão vinculado à a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado pela Diretora **BIANKA MARQUES BRITO REIS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº 957.165.213-04 e R.G. nº 66430496-6 SSP MA, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **AUTORIZANTE**, de outro lado a **CAMERATA LUDOVICENSE DE VIOLÕES**, representada, neste ato, pelo senhor **JOSÉ ROBERTO FROES DA COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº 494537773-15 e R.G. nº 000028999094-7 SSPMA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **AUTORIZADA**. **OBJETO:** A autorização de uso, a título gratuito, de espaço Sala do Coro, do Teatro Arthur Azevedo, para realização de atividades presenciais de **CAMERATA LUDOVICENSE DE VIOLÕES**. O estudo acontecerá nos dias de quarta-feira e sexta-feira, das 14:00h às 18:00h. **PRAZO:** O presente termo terá vigência a partir de 09 de setembro de 2021, e por possuir natureza precária, pode ser revogado a qualquer tempo, com possibilidade de uso no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** **BIANKA MARQUES BRITO REIS** e **JOSÉ ROBERTO FROES DA COSTA**. São Luís/MA, 02 de setembro de 2021. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** *Chefe da Assessoria Jurídica OAB n° 13.857*.

RESENHA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 30240/2021 – SECMA. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do **TEATRO ARTHUR AZEVEDO – TAA**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 132, Centro, São Luís/MA, órgão vinculado à a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado pela Diretora **BIANKA MARQUES BRITO REIS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº 957.165.213-04 e R.G. nº 66430496-6 SSP MA, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **AUTORIZANTE**, de outro lado **MARANHÃO KUNTY**, representada, neste ato, pelo senhor **JOSÉ VITOR RAMOS OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 064.189.193-86 e R.G. nº 033613402007-3 SSPMA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **AUTORIZADA**. **OBJETO:** A autorização de uso, a título gratuito, de espaço Sala de Dança, do Teatro Arthur Azevedo, para realização de atividades presenciais de **JOSÉ VITOR RAMOS OLIVEIRA – MARANHÃO KUNTY**. O estudo acontecerá no dia de sexta-feira das 14:00h às 18:00h. **PRAZO:** O presente termo terá vigência a partir de 09 de setembro de 2021, e por possuir natureza precária, pode ser revogado a qualquer tempo, com possibilidade de uso no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** **BIANKA MARQUES BRITO REIS** e **JOSÉ VITOR RAMOS OLIVEIRA**. São Luís/MA, 02 de setembro de 2021. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** *Chefe da Assessoria Jurídica OAB n° 13.857*.

RESENHA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL PROCESSO Nº 30240/2021 – SECMA. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do **TEATRO ARTHUR AZEVEDO – TAA**, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 132, Centro, São Luís/MA, órgão vinculado à a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representado pela Diretora **BIANKA MARQUES BRITO REIS**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora do CPF nº 957.165.213-04 e R.G. nº 66430496-6 SSP MA, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **AUTORIZANTE**, de outro lado a **COMPANHIA TEORI**, representada, neste ato, pelo senhor **CLAUDIO VINÍCIUS COSTA DE AZEVEDO**, brasileiro,

portador do CPF nº 032746223-03 e R.G. nº 060892422017-8 SSPMA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **AUTORIZADA**. **OBJETO:** A autorização de uso, a título gratuito, de espaço Salão Versátil, do Teatro Arthur Azevedo, para realização de atividades presenciais de **CLAUDIO VINÍCIUS COSTA DE AZEVEDO - COMPANHIA TEORI**. O estudo acontecerá nos dias de segunda-feira e quinta-feira, das 14:00h às 18:00h. **PRAZO:** O presente termo terá vigência a partir de 09 de setembro de 2021, e por possuir natureza precária, pode ser revogado a qualquer tempo, com possibilidade de uso no período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) meses. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2021. **ASSINATURAS:** **BIANKA MARQUES BRITO REIS** e **CLAUDIO VINÍCIUS COSTA DE AZEVEDO**. São Luís/MA, 02 de setembro de 2021. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO** *Chefe da Assessoria Jurídica OAB n° 13.857*.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 101/2021/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, a Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.973.240/001-06**, neste ato representada por seu titular, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, portador do RG nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20. **OBJETO:** Cooperação mútua entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO – SEGOV/MA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MA**, com finalidade desta secretaria executar as atividades pertinentes ao fornecimento de veículos tipo ambulância de suporte básico tipo – B. **VIGÊNCIA:** O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2021. São Luís, 15/09/2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 009/2019/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por sua titular, a Sra. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA**, CPF nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.973.240/001-06**, neste ato representada por seu titular, Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, portador do RG nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20. **OBJETO:** Aditivo da cláusula quinta – da vigência do Termo de Cooperação nº 009/2019-SEGOV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: 24 de outubro de 2020 à 24 de outubro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2020. São Luís, 15/09/2021. **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**.



TERMOS DE ENCERRAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2017 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. PROCESSO Nº 145483/2021-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Ribeiro Neto. CPF nº: 334.705.023-15. **CONTRATADA:** Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP. CNPJ nº: 02.735.064/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Araújo Neto. CPF nº: 285.599.164-15. **DO ENCERRAMENTO:** O presente contrato está sendo encerrado em virtude da sua total execução, não havendo serviços pendentes e saldo contratual; Mutuamente, a plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais e a reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO;** e o senhor representante da Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI-EPP, **FRANCISCO ARAÚJO NETO** São Luís, 14 de setembro de 2021. Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2018 - SAF. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. PROCESSO Nº 145490/2021-SAF. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Raimundo Nonato Ribeiro Neto. CPF nº: 334.705.023-15. **CONTRATADA:** Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP. CNPJ nº: 02.735.064/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** Francisco Araújo Neto. CPF nº: 285.599.164-15. **DO ENCERRAMENTO:** O presente contrato está sendo encerrado em virtude da sua total execução, não havendo serviços pendentes e saldo contratual; Mutuamente, a plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais e a reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados. **ASSINATURA:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO NETO;** e o senhor representante da Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI-EPP, **FRANCISCO ARAÚJO NETO** São Luís, 14 de setembro de 2021. Eva Patrícia Sousa de Albuquerque Assessora Jurídica OAB MA 14.158 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 042/2021 Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 024/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 73717/2021 – SARP, em favor das empresas: **M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME / CNPJ: 74.178.526/0001-00, FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA / CNPJ: 06.025.573/0001-56, GRAFICA MINERVA LTDA – EPP / CNPJ: 06.989.552/0001-50, LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME / CNPJ: 01.098.180/0001-59, RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA ME / CNPJ: 37.905.458/0001-08, NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP / CNPJ: 86.863.412/0001-70, D.F.A. BESERRA - EPP / CNPJ: 18.296.289/0001-01, R. J. N. MARTINS EIRELI / 41.613.985/0001-08, GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA / CNPJ: 09.581.164/0001-24, M.F.MOREIRA - ME / CNPJ: 26.477.376/0001-85 e E. G. ARAÚJO EIRELI ME – CNPJ: 25.252.251/0001-94**, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP/MA; Escola de Governo do Estado do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPEMA/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC/MA; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV/MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA CFAP SÃO LUÍS; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Extraordinária de Programas Especiais – SEPE; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária - SETRES/MA; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC e Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme valores abaixo:

M. MENDONÇA - GRÁFICA E EDITORA ME / CNPJ: 74.178.526/0001-00						
Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	0030266	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	61.650	R\$ 11,30	R\$ 696.645,00
02.1	0030267	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	16.950	R\$ 17,60	R\$ 298.320,00
13	0030228	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	57.300	R\$ 0,31	R\$ 17.763,00
24	0030239	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	81.075	R\$ 2,00	R\$ 162.150,00



28.1	0030243	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm	1 - Un.	28.325	R\$ 2,75	R\$ 77.893,75
31.1	0030277	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couchê brilho 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	17.200	R\$ 1,12	R\$ 19.264,00
Valor Total						R\$ 1.272.035,75

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA / CNPJ: 06.025.573/0001-56

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01.1	0030266	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	20.550	R\$ 13,52	R\$ 277.836,00
16	0030231	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	45.300	R\$ 0,24	R\$ 10.872,00
19	0030234	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	89.475	R\$ 2,52	R\$ 225.477,00
22.1	0030237	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	32.075	R\$ 2,65	R\$ 84.998,75
30.1	0030276	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	19.075	R\$ 1,34	R\$ 25.560,50
33	0030279	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	47.475	R\$ 1,25	R\$ 59.343,75
Valor Total						R\$ 684.088,00

GRAFICA MINERVA LTDA – EPP / CNPJ: 06.989.552/0001-50

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
02	0030267	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	50.850	R\$ 12,99	R\$ 660.541,50
03.1	0030268	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	17.325	R\$ 13,98	R\$ 242.203,50
18	0030233	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	94.725	R\$ 2,46	R\$ 233.023,50
26.1	0030241	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	28.325	R\$ 2,89	R\$ 81.859,25
31	0030277	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couchê brilho 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	51.600	R\$ 1,15	R\$ 59.340,00
Valor Total						R\$ 1.276.967,75

LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME / CNPJ: 01.098.180/0001-59

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
03	0030268	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 100 x 150 impresso em papel CCB 90 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	51.975	R\$ 6,00	R\$ 311.850,00



05	0030270	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	50.813	R\$ 20,00	R\$ 1.016.260,00
Valor Total						R\$ 1.328.110,00

RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA ME / CNPJ: 37.905.458/0001-08

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
04	0030269	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	55.425	R\$ 0,97	R\$ 53.762,25
04.1	0030269	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 50 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	18.475	R\$ 0,97	R\$ 17.920,75
09	0030274	Material Gráfico - Tipo: Bloco em três vias; Característica: jogos de 50 x 3 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	29.850	R\$ 25,00	R\$ 746.250,00
15	0030230	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	46.300	R\$ 0,30	R\$ 13.890,00
25	0030240	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	85.725	R\$ 2,45	R\$ 210.026,25
29	0030244	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 4 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	83.475	R\$ 1,19	R\$ 99.335,25
30	0030276	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Cartão Supremo 250 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	57.225	R\$ 1,09	R\$ 62.375,25
Valor Total						R\$ 1.203.559,75

NOVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP / CNPJ: 86.863.412/0001-70

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
05.1	0030270	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel ap 75 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	16.937	R\$ 23,10	R\$ 391.244,70
07	0030273	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	30.975	R\$ 29,49	R\$ 913.452,75
12	0021312	Material Gráfico - Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 26 x 36 cm.	1 - Un.	56.000	R\$ 1,10	R\$ 61.600,00
19.1	0030234	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	29.825	R\$ 2,20	R\$ 65.615,00
20	0030235	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	96.975	R\$ 2,20	R\$ 213.345,00
27.1	0030242	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.325	R\$ 2,60	R\$ 71.045,00
28	0030243	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm	1 - Un.	84.975	R\$ 2,60	R\$ 220.935,00
Valor Total						R\$ 1.937.237,45



D.F.A. BESERRA - EPP / CNPJ: 18.296.289/0001-01

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
06	0030271	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	50.400	R\$ 5,00	R\$ 252.000,00
09.1	0030274	Material Gráfico - Tipo: Bloco em três vias; Característica: jogos de 50 x 3 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	9.950	R\$ 30,10	R\$ 299.495,00
17	0030232	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 90 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	45.200	R\$ 0,20	R\$ 9.040,00
18.1	0030233	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	31.575	R\$ 2,46	R\$ 77.674,50
20.1	0030235	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	32.325	R\$ 2,51	R\$ 81.135,75
21	0030236	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	88.725	R\$ 2,58	R\$ 228.910,50
33.1	0030279	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	15.825	R\$ 1,33	R\$ 21.047,25
Valor Total						R\$ 969.303,00

R. J. N. MARTINS EIRELI / 41.613.985/0001-08

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
06.1	0030271	Material Gráfico - Tipo: Bloco de anotação; Formato aproximado: 150 x 210 impresso em papel CCB 90 g. 100 x 1 via, 4 x 0 cor, colado na cabeça.	1 - Un.	16.800	R\$ 19,00	R\$ 319.200,00
11	0021311	Material Gráfico - Tipo: envelope; Impressão: em ap 75 1x0 cor; Acabamento: colado; Formato: 24 x 34 cm.	1 - Un.	68.000	R\$ 0,97	R\$ 65.960,00
35	0030281	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel couchê brilho 115 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	147.300	R\$ 0,38	R\$ 55.974,00
Valor Total						R\$ 441.134,00

GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA / CNPJ: 09.581.164/0001-24

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
07.1	0030273	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	10.325	R\$ 32,83	R\$ 338.969,75
14	0030229	Material Gráfico - Tipo: Filipeta; Impressão: em papel couchê brilho 170 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 100 x 210 mm.	1 - Un.	57.300	R\$ 0,30	R\$ 17.190,00
21.1	0030236	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 12 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	29.575	R\$ 2,60	R\$ 76.895,00
27	0030242	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	81.975	R\$ 2,83	R\$ 231.989,25
32.1	0030278	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couche fosco 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	16.775	R\$ 1,21	R\$ 20.297,75
Valor Total						R\$ 685.341,75

M.F.MOREIRA - ME / CNPJ: 26.477.376/0001-85

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
08	0030272	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 4x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	29.100	R\$ 32,75	R\$ 953.025,00



10.1	0030275	Material Gráfico - Tipo: Bloco em uma via; Característica: jogos de 50 x 1 via; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	9.950	R\$ 27,80	R\$ 276.610,00
22	0030237	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	96.225	R\$ 2,60	R\$ 250.185,00
23.1	0030238	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.075	R\$ 2,65	R\$ 71.748,75
24.1	0030239	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê fosco 120g 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.025	R\$ 2,65	R\$ 71.616,25
26	0030241	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	84.975	R\$ 2,85	R\$ 242.178,75
32	0030278	Material Gráfico - Tipo: Pastas com orelha; Impressão: em papel Couche fosco 210 g. 4x0 cor; Acabamento: corte e vinco; Formato aproximado: fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310 mm.	1 - Un.	50.325	R\$ 1,17	R\$ 58.880,25
Valor Total						R\$ 1.924.244,00

E. G. ARAÚJO EIRELI ME – CNPJ: 25.252.251/0001-94

Lote	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
08.1	0030272	Material Gráfico - Tipo: Bloco em quatro vias; Impressão: em papel ap 75 g. 1x0 cor; Característica: jogos de 50 x 4 vias; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 4x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	9.700	R\$ 26,00	R\$ 252.200,00
10	0030275	Material Gráfico - Tipo: Bloco em uma via; Característica: jogos de 50 x 1 via; Formato aproximado: 210 x 300 mm, impresso em papel ap 75 g, 1x0 cor, acabamento colado na cabeça.	1 - Un.	29.850	R\$ 25,42	R\$ 758.787,00
23	0030238	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 16 pg; Impressão: em papel Couchê brilho 90g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	81.225	R\$ 2,60	R\$ 211.185,00
25.1	0030240	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 20 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	28.575	R\$ 2,45	R\$ 70.008,75
29.1	0030244	Material Gráfico - Tipo: Informativo com 4 pg; Impressão: em papel ap 75 g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 210 x 300 mm, aberto 420 x 300 mm.	1 - Un.	27.825	R\$ 1,68	R\$ 46.746,00
34	0030280	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel ap 120 g. 4x0 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	150.300	R\$ 0,36	R\$ 54.108,00
36	0030282	Material Gráfico - Tipo: Panfleto; Impressão: em papel couchê brilho 150 g. 4x4 cor; Formato aproximado: 150 x 210 mm.	1 - Un.	146.300	R\$ 0,43	R\$ 62.909,00
Valor Total						R\$ 1.455.943,75

No valor total de **R\$13.177.965,20** (treze milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). São Luís, 13 de setembro de 2021. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma da lei, a licitação efetivada na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2020 SEDIHPOP/MA**, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto 10.024/2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; e demais normas pertinentes à espécie, referente ao Processo Administrativo nº 72.935/2020-SEDIHPOP, tendo como objeto aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes, mobiliários, áudio e vídeo conforme quantitativos e detalhamento contidos no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do edital. A abrangência dos equipamentos do Termo de referência restringe-se à Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP, Secretaria Extraordinária da Juventude - SEJUV, Secretaria Extraordinária da Igualdade Social – SEIR e Conselhos Estaduais Vinculados, em favor das



empresas: TOPSELLER 7 BRASIL LTDA, ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI, KAIQUE SANTOS REIS, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E, COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA, AR SERVICOS TECNICOS EIRELI, SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI, NOZTEC TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI, RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA conforme abaixo discriminado:

TOPSELLER 7 BRASIL LTDA CNPJ: 41.068.389/0001-94				
Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
1	Tablet	Tablet Tab 64GB Octa-Core 2.0GHz Wi-Fi 4G Tela 10,5” Conexão 4G Memória Interna 64GB Tipo de Tela Super AMOLED Resolução 2560 x 1600 (WQXGA) Bluetooth Sim Entradas USB Conector Tipo C Câmera Traseira 13MP Câmera Frontal 8MP Recursos de Câmera Resolução - 13MP , Processador Octa-Core 2.0GHz Memória RAM 4GB Tamanho do Display 10.5” Expansivo até? MicroSD até 512GB. Conexões Wi-Fi,4G	3	R\$ 9.561,00
7	Câmera fotográfica digital	Câmera do tipo Tipo: DSLR; Resolução: no mínimo 24.0 MP; Tipo de câmera: Semiprofissional; Tela: LDC 3”; Zoom: 3x no mínimo; Conectividade: HDMI, NFC, USB, Wi-Fi; Acessórios: Moldura do visor ótico, Alça de pescoço, Bateria, Carregador de bateria; Recursos: Gravação simultânea em RAW + JPEG, Live View Mode, Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge, Correção da iluminação periférica, Compatível com USB 2.0, Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, Filtros Criativos, Redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera; Foto: Detector de sorrisos, Foco Manual e automático, Estabilizador de imagem, Alcance do foco: 18 a 55mm (lente); Armazenamento: SD, SDHC, SDXC; Lente: Abertura: f/3.5-5.6; Objetiva: 18-55MM; Disparador: Disparo contínuo; Obturador de plano focal, controlado eletronicamente; Idiomas: Português, Inglês; Alimentação: Bateria Recarregável; Voltagem do carregador: Bivolt; Cor: Preta.	3	R\$ 11.199,99
9	Gravador Digital	Gravador Digital Profissional Para Estúdio ou música ao vivo, Microfones \ X / Y Estéreo Unidirecionais, Interface de áudio USB de 2 entradas / 2 saídas, Função de Sobregravar para Punch-Ins, Modo de ditado com controle de velocidade e EQ, Menus multilíngues, Função de Gravação Automática, Interface de usuário com um toque, 17,5 horas com baterias AA padrão, Capacidade de cartão microSDXC de alta capacidade.	2	R\$ 2.954,00
18	Microfone expensor	Microfone expensor com conexão Plug and Play, aparelhamento Bluetooth, banda larga, com cancelamento de ruído, botão Mute, para as soluções de videoconferência.	3	5.799,99
				R\$ 29.514,98

ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI CNPJ: 16.501.916/0001-65				
Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
2	Microcomputador	Microcomputador Desktop , processador Intel Core i7 8º geração ou superior, 3.2 GHz, 12 Mb de cache mínimo ou AMD equivalente, SSD de 240 GB, 16 GB de memória DD4 no mínimo; Placa gráfica dedicada 4GB; Tela: Monitor LCD 22” no mínimo, do mesmo fabricante do equipamento; Rede: Interface de rede integrada padrão Gigabit Ethernet com conector RJ-45, Possuir Interface de rede integrada IEEE 802.11 b/g/n; Software: Sistema Operacional Windows 10 x64 em Português (Brasil) instalado e devidamente configurado e Software de edição de texto Microsoft Office Home & Business 2019 (Português – Brasil) na modalidade OEM; Interfaces: 01 (um) conector VGA 15 pinos ou mini displayPort, 01 (um) conector HDMI ou micro/mini hdmmi 19 pinos, leitor de cartão SD, wireless Bluetooth 4.0 ou superior, possuir no mínimo 03 (três) portas USB padrão 3.0 e não será permitido uso de “hub” USB ou qualquer artifício semelhante para atender ao número mínimo de portas solicitadas; Teclado e Mouse com fio: teclado USB padrão ABNT2 deve ser do mesmo	2	R\$ 25.497,00



		fabricante da CPU ou em regime OEM devidamente comprovado, Mouse óptico USB com 2 (dois) botões e botão de rolagem (scroll) do mesmo fabricante da CPU ou em regime de OEM devidamente comprovado; Fonte: bivolt 100-240v, 500W acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação; Certificações do equipamento / fabricante: O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental com base na norma ISO 14001, devidamente comprovado através do respectivo certificado; Possuir certificação Epeat (Electronic Product Environmental Assessment Tool), na categoria mínima Silver para todo conjunto ou apresentar certificações emitidas por instituições públicas e privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos: segurança para o usuário e instalações; compatibilidade eletromagnética; e consumo de energia(Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, II), em relação aos bens de informática e automação, regulamentado pela Portaria – Inmetro 170/2012; Certificado ou comprovante de conformidade com a norma elétrica IEC 60950-1:2001 (safety of information technology equipment including electrical business equipment), do computador e monitor para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos; Os equipamentos não deverão conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), como hexavalente(Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação do disposto poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com as exigências do edital, conforme previsto nas recomendações contidas na IN 01-2010 SLTI.		
--	--	--	--	--

R\$ 25.497,00

KAIQUE SANTOS REIS CNPJ: 37.246.452/0001-68

Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
4	Mouse US 2.0	Mouse Conexão USB 2.0 com fio Comprimento do cabo: 1,0m Resolução 1.000dpi Botões: 3 Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® XP/Vista/7/8	10	R\$ 391,99

R\$ 391,99

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS CNPJ: 40.689.972/0001-50

Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
5	Mouse sem fio	Mouse sem fio Tecnologia de conexão Sem fio Padrão de conexão sem fio 802.11a Quantidade de botões 3 portas USB 2.0 Fonte de alimentação Alimentado por pilha Conteúdo de energia da bateria de lítio2 watt_hours Pacote da bateria de lítio Pilhas contidas no equipamento Tensão da bateria ou pilha de lítio1.5 volts Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® XP/Vista/7/8	10	R\$ 375,00
6	Pen drive de 32 GB	Pen drive de 32 GB Conexão: USB 2.0 Capacidade: 32GB compatível com Windows xp e Superiores, MAC OS 9.0 e superiores.	7	R\$ 199,99
22	Headset Stereo	Headset Stereo, Impedância de entrada: 22 ohms, Sensibilidade (headphone): 122 dB +/- 3 dB, Sensibilidade (microfone): -44 dBV/PA +/- 2,5 dB, Resposta de frequência (Headset): 20 Hz a 20 kHz, Resposta de frequência (Microfone): 100 Hz a 6.500 Hz, Comprimento do cabo: 1,8 metros (5,90 ft), compatível com Windows, Mac e Linux, compatível com a maior parte dos serviços de videoconferência como Skype, Zoom, Google Meet e Microsoft Teams.	3	R\$ 378,99



23	Teclado sem fio	Teclado sem fio com touchpad, alcance de até 10m, teclas multimídia, a pilha, compatível com Windows, Mac e Linux, compatível com a maior parte dos serviços de videoconferência como Skype, Zoom, Google Meet e Microsoft Teams	5	R\$ 565,00
24	Apresentador Multimídia	Apresentador Multimídia - Excelente auxilia de apresentações multimídias - USB - Controles intuitivos de apresentação	2	R\$ 189,00
		- Ponteiro a laser vermelho - Alcance de até 15 metros - Laser de 5mW de potência - Receptor sem fio Plug-and-play - Indicador de nível de energia - Utiliza pilhas AAA Requisitos de sistema: - Windows, Linux ou Mac - Porta USB Botões: - Liga/desliga - Ponteiro a laser - Avançar - Retroceder - Tela preta - Iniciar apresentação de slide.		
				R\$ 1.707,98

COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ: 32.850.995/0001-76

Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
10	Microfone de lapela sem fio	Microfone de lapela sem fio Resposta de Frequência: 40 a 20.000 Hz, 23 a 18.000 Hz (normal) Sensibilidade: -43.0 DB $\pm$ 3,0 dB (1 kHz / Pa) Dynamic Range: 86 dB ou mais Máximo de Entrada: 120 dB SPL Tipo de Sistema: Câmera UHF montável sintetizado sistema plug-in sem fio RF Faixa de Portadora de Frequência: 566-608 ou 614-638 MHz RF Bandwidth: 66 MHz Tipo de Receptor: Montável e Câmera, a diversidade de espaço, controlado por cristal PLL sintetizador Tipo de Antena: 1/4 fio de comprimento de onda, Integrante Relação Sinal-Ruído: 96 dB (desvio máximo, A-weighted) Distorção: 0,9% ou menos (-60 dBV, entrada kHz 1) Tipo de Saídas: 3,5 mm (1/8") mini-jack Níveis de saída analógica: -60 DBV (em $\pm$ 5 kHz de desvio) Monitoramento por Headphone: 3,5 mm (1/8") estéreo mini-jack, desequilibradas com nível variável Nível de Saída Headphone: 5 mW (com carga de 16) Tom Piloto: 32 kHz / 32,382 kHz / 32.768 kHz, 32 kHz / 32,382 kHz / 32.768 kHz Opções de montagem: Câmera / Cinto / Montagem Mic Stand Dimensões: 63,0 x 82,0 x 23.8 mm Peso: 176g, incluindo baterias Tipo de Transmissor: PLL sintetizador plug-no transmissor controlado por cristal, controlado por Cristal transmissor portátil UHF PLL-Sintetizado Emissão: F3E Potência RF: 30 mW / 5 mW Tipo de Conector de Entrada: Mic comutável / Line - 3 pinos XLR fêmea, Mic / Linha Selecioneáveis - trava de 3 polosconector mini microfone (3,5 mm) Phantom Power: +48 V Nível de entrada de referência: Mic: -60 dBV (nível atenuador em 0 dB) Linha: +4 dBu Faixa de Ajuste: Entrada Mic: 0 a 21 dB (em etapas de 3 dB) Atraso de Audio: Aproximadamente 0,35 mseg Temperatura de Operação: 32 a 122 ° F (0 a 50 ° C), 32 a 122 ° F (0 a 50 ° C) Dimensões (W x H x D): 42 x 42 x 102 mm Antena: 1/4 fio de comprimento de onda Faixa de Portadora de Frequência RF: 566-608 ou 614-638 MHz Cabeças de Microfone Intercambiáveis: compatível com qualquer microfone que possui uma conexão mini (3,5 mm) ou outro equivalente ou superior. Relação sinal-ruído: 96 dB (desvio máximo, A-weighted) Exibição: LCD Tipo de Bateria / Aprox. Vida: Aproximadamente 8 horas com pilhas alcalinas tamanho AA da Sony (LR6) a 77 ° F (25 ° C) a 30 mW de saída Itens Inclusos: Receptor Digital Integrado Portátil Wireless URXP03 (UHF Canais 30/36 e 38/41: 566-608 e 614-638 MHz) Transmissor Portátil com Microfone de Lapela sem fio UTX-B03 (UHF Canais 30/36 e 38/41: 566-608 e 614-638 MHz)	3	R\$ 5.100,00



		Transmissor Plug-on Híbrido Digital Wireless UTX-P03 (UHF Canais 30/36 e 38/41: 566-608 e 614-638 MHz) Condensador de Eletreto Microfone de Lapela para UWP Transmissores ECM-V1BMP Microfone Holder Clip Microfone para-brisas 2 x cinto Adaptador de montagem de Sapata (receptor) Mini para Mini cabo de saída 1/8 "(3.5mm) Mini para XLR cabo de saída 1/8 "(3.5mm).		
11	Microfone estéreo de lapela com fio	01 Microfone estéreo de lapela com fio de 6 metros Padrão Polar - Omnidireccional Transdutor - Condensador Frequência De Resposta - 65hz ~ 18khz Sinal / Ruído - 74db Spl Sensibilidade - 30db +/- 3 Db / 0db = 1v / Pa , 1khz Impedância - 1000 Oh Tipo Bateria - Lr44 Dimensões - 18,00 Mmx 8,30 Mmx 8,30 Mm, Peso - 2.5g 01 Clip para fixar na roupa 01 Bateria LR-44 01 Protetor de espuma para o microfone 01 Adaptador de P2 para P10.	1	R\$ 190,00
R\$ 5.290,00				

ALLFLEX COMERCIO E SERVICOS DE MOBILIARIO LTDA CNPJ: 35.661.486/0001-93				
Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
13	Mesa de Escritório	Mesa de Escritório cor cinza Altura: 74 cm Largura: 140 cm Profundidade: 65,4 cm Suporta: 50kg	1	R\$ 473,00
14	Cadeira de Escritório Giratória	Cadeira de Escritório Giratória, acento regulável, apoio para os braços cor preta Altura: 100 cm ou superior Largura: 59 cm ou superior Profundidade: 47cm ou superior Suporta: 110kg	3	R\$ 1.539,00
R\$ 2.012,00				

AR SERVICOS TECNICOS EIRELI CNPJ: 30.678.144/0001-62				
Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
17	Equipamentos de videoconferência	Equipamentos de videoconferência compatível com Windows, Mac e Linux, compatível com a maior parte dos serviços de videoconferência como Skype, Zoom, Google Meet e Microsoft Teams, suporte Bluetooth, possibilitando a participação de 14 a 20 pessoas, Garantia Inclusa de 2 anos, contendo: • Câmera Full HD 1080p 30fps/60fps, Zoom de alta definição (até 10x), Campo de visão de 90 graus, Inclinação de 130 graus, Foco automático, Rosca para tripé padrão; • Viva Voz compatível com Bluetooth e NFC; • Concentrador/hub central montável para a conexão de todos os componentes com 2 cabos para conexão entre o hub, câmera e viva voz, cabo usb para conexão com PC/Mac, adaptador de alimentação CA; • Cabo extensor de 15m; • Microfone expansor com conexão Plug and Play, aparelhamento Bluetooth, banda larga, com cancelamento de ruído, botão Mute (uma unidade para cada solução); • Suporte para montagem em parede ou mesa; Controle remoto com 8,5m de alcance	3	R\$ 25.417,83
25	Cabo extensor	Cabo extensor de 10m/15m (para Sistema de videoconferência) Tipo de conexão Mini-DIN-6 Conformidade Emissões: Classe (A) DA FCC, CE Regulamentação: Restrição de Substâncias Perigosas Inflamabilidade: UL / CSA Tipo CM, VW-1.	1	R\$ 934,67
R\$ 26.352,50				



SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI CNPJ: 24.284.710/0001-59

Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
19	Equipamentos de videoconferência	Equipamentos de videoconferência compatível com Windows, Mac e Linux, compatível com a maior parte dos serviços de videoconferência como Skype, Zoom, Google Meet e Microsoft Teams, suporte Bluetooth, possibilitando a participação de 14 a 20 pessoas. Câmera Ultra HD oferece suporte a: 4K, 1440p, 1080p, 900p, 720p e SD a 30 fps 1080p, 720p a 30 fps e 60 fps; Zoom de alta definição (de 15X); Campo de visão de 90° ou maior, Foco automático, rosca para tripé padrão; • Speaker com alcance de volume do alto-falante em até 95+/-2 SPL e, ½ metro dB, taxa de amostragem do alto-falante de até 48 kHz; • Microfone com faixa de alcance de 4.5 metros ou superior, cabo cativo de até 3m; • Hub central contendo HDMI Tipo A (x2), USB C, USB B, RJ45 para conexão com o Hub de mesa, Mini XLR (x2), que alimente energia para até 2 Speakers; • Hub de mesa contendo cabo de conexão CAT6A único para o Hub Central de 5m ou superior, USB A, USB B, USB C; • Controle remoto infravermelho compatível com Windows; Mac e Linux; Cabo de Alimentação para conexão entre Câmera e Hub Central USB 2m, para conexão do Computador e Hub Central USB de 2m, para conexão entre Hub de Mesa e Hub de Mesa Cabo Ethernet CAT6A de 5 m, entre o Hub Central e o auto falante Mini XLR de até 3m (2 und.), entre computador e tela HDMI A de 2m (2 und.), para o módulo do microfone de 2m, para tomadas para suprimento de energia de 1m (2. Und), para suprimento de energia para os Hubs Central e de Mesa de 1,5 m ou superior (2und.)	1	R\$ 11.700,00
				R\$ 11.700,00

NOZTEC TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI CNPJ: 27.788.145/0001-55

Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
20	Microfone expensor	Microfone expensor com faixa de alcance de até 4,5m, cabo cativo de até 3m, resposta de frequência de 90Hz – 16Hz, sensibilidade menor que -27dB, taxa de dados do microfone de 48kHz, para a solução de videoconferência.	1	R\$ 2.700,00
				R\$ 2.700,00

RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 21.308.637/0001-10

Item	Produto	Descrição Especificação	Qtd.	Valor Total
21	WebCam	WebCam Full HD para Chamadas e Gravações 1080p a 30fps ou superior, Áudio Estéreo com Microfones Duplos embutidos, campo de visão de até 80 graus, foco automático, cabo de 1,5m ou superior, compatível com Windows, Mac e Linux, compatível com a maior parte dos serviços de videoconferência como Skype, Zoom, Google Meet e Microsoft Teams	20	R\$ 2.838,00
				R\$ 2.838,00

Importando a presente homologação no valor total de **R\$ 108.004,45** (cento e oito mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Obs.: Itens fracassados 03, 08, 12, 15, 16. São Luís-MA, 02 de setembro de 2021. Secretário de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDHPOP. **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (Publicação anterior: DOE, Publicação de Terceiros, 13/09/2021).

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo de nº 112988/2021 – IMESC, cujo objeto trata da aquisição de suprimentos de informática, **HOMOLOGO** o objeto em favor das empresas: **FM MEIRA EIRELI** CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20, **JM BARROS NETO** CNPJ sob o nº 63.574.875/0001-17, **SC COMÉRCIO E SERVIÇOS** CNPJ: 18.701.121/0001-26 CNPJ: 18.701.121/0001-26 e **LA RIBEIRO COMÉRCIO** CNPJ: 23.212.751/0001-77. Fica convocada as proponentes para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 13 de setembro de 2021.

Empresa	Itens	Valor
FM MEIRA EIRELI	2, 5, 6, 7, 12, 16, 18 e 22	R\$ 5.040,00

J M BARROS NETO	3, 4, 11, 13, 17, 19, 21, 23 e 24	R\$ 14.619,00
SC COMÉRCIO E SERVIÇOS	8, 9, 14 e 15	R\$ 1.994,00
LA RIBEIRO COMÉRCIO	10	R\$ 2.168,00

São Luís, 13 de setembro de 2021. **DIONATAN SILVA CARVALHO** Presidente do IMESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONVITE Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021. Analisando o processo licitatório, na modalidade Carta Convite nº 005/2021, oriundo do processo administrativo nº 49/2021, com a finalidade específica da Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em saúde, visando o planejamento, execução e acompanhamento das ações elencadas na área da Gestão Pública das atividades

na área da saúde, otimizando o tempo, recurso financeiro, trabalho físico e intelectual da Secretaria Municipal de Saúde de Serrano do Maranhão, conforme Carta Convite, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Considerando não haver recurso por parte das empresas licitantes e de qualquer cidadão, conforme dispõe o §6º do art 109 da Lei 8.666/93, na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO e ADJUDICO a Carta Convite nº 005/2021, julgado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da mesma, consagrando como vencedora a empresa F M SANTOS EIRELI, inscrito sob CNPJ nº 32.814.877/0001-02, com o valor de R\$ 49.200,00. Serrano do Maranhão, MA, 27 de agosto de 2021. Ramiro José Saif Campos. Secretaria Municipal de Saúde. Ordenador de Despesas.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0160.452/2021-SEPE RATIFICO a **Dispensa de Licitação**, respaldada no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com os autos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da *“aquisição de equipamentos e materiais fotográficos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Programas Estratégicos – SEPE”*, conforme especificações constantes no Termo de Referência, firmada com a empresa **R L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **35418295/0001-03**, nos termos do **Parecer Jurídico nº 036/2021 - AS-SEJUR/SEPE** e decorrente da **Adjudicação nº 005/2021-CSL/SEPE**, no valor total de **R\$16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais)**. São Luís, 14 de setembro de 2021. **GERALDO CUNHA CARVALHO JUNIOR** Secretário Adjunto de Programas Estratégicos.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164269/2021- SEPLAN. OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de Licitação da empresa **RS PEREIRA CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, para ministrar o Curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aos servidores da Superintendência de Contabilidade/SEPLAN ligados diretamente ao processo de execução orçamentária e financeira, no total de 12 (doze) servidores constantes na relação as fls. 09 dos autos, na **OFICINA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, a ser ministrado no formato (EAD), 100% online com aulas ao vivo, por intermédio da plataforma Zoom Meeting, com carga horária de 15h, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021, conforme proposta anexo aos autos. AMPARO LEGAL: Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisos VI, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: **R\$ 8.280,00** (oito mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 2224886-0101000000-33.90.39-220101-1534-CAPACITAÇÃO. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei nº 8.666/93,

a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RS PEREIRA CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº **141.306.505/0001-66**. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 13 de setembro de 2021. **CAROLINE SOUSA DE JESUS** Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 13/2021-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0162995/2021 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico nº 079/2021 e na documentação acostada aos autos, **AUTORIZO** a celebração de contrato com a empresa **N A MENDES ESTRELA PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, CNPJ: **06.117.367/0001-76**, no valor total de **R\$ 2.357,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de consumo – tipo copos descartáveis, para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana - AGEM. **EMPENHA-SE E CONTRATA-SE**. São Luís (MA), 14 de setembro de 2021. **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 187/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 116762/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço médico ambulatorial na especialidade ortopedia, para atender a demanda do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra/MA, administrado pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER**, CNPJ Nº **40.168.249/0001-25**. Representante Legal: **DALGLISH MESQUITA DE ARAÚJO**, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-22– Serviços Médicos de Ortopedia. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de setembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – CCL/PMB, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – DOE/MA EM 10/09/2021 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS. ONDE SE LÊ: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.190/2021”; **LEIA-SE:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.036/2021”. Barreirinhas (MA), 14 de setembro de 2021. **Áquilas Conceição Martins** Pregoeira CCL/PMB.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

DIEGO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00
	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

- 1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.